

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Programa de Pós-graduação em Psicologia

Felipe Ramos Lobo

Q'URUVGO C'UQEIKQGF WE CVKXQ'GO 'O GKQ'CDGT VQ'P C'EKF CF G'F G'DGNQ"

J QTK QPVG" O I <igpvlf qu'eqpmt wlf qu'k gne u' t qhukqpckuf q'igt xkeq"

Belo Horizonte

2023

Felipe Ramos Lobo

Q'URUVGO C'UQEIKQGF WE CVIKKQ'GO 'O GIQ'CDGT VQ'P C'EKF CF G'F G'DGNQ"
J QTK QPVG" O I <igpvlf qu'eqpunt wlf qu'f gneu'f t qhukqpckuf q'igt xkeq"

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação *strictu sensu* em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Intervenções clínicas e sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Ignez Costa Moreira

Belo Horizonte

2023

FICHA CATALOGRÁFICA
Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

L799s Lobo, Felipe Ramos
O sistema socioeducativo em meio aberto na cidade de Belo Horizonte (MG): sentidos construídos pelas profissionais do serviço / Felipe Ramos Lobo. Belo Horizonte, 2023.
85, [4] f.: il.

Orientadora: Maria Ignez Costa Moreira
Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

1. Brasil. Estatuto da criança e do adolescente (ECA) (1990). 2. Medida socioeducativa. 3. Liberdade assistida - Belo Horizonte (MG). 4. Assistência social - Brasil. 5. Servidor público. 6. Prática profissional. 7. Precarização do trabalho. I. Moreira, Maria Ignez Costa. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. III. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 362.85

Ficha catalográfica elaborada por Daniela Luzia da Silva Gomes - CRB 6/2505

Felipe Ramos Lobo

"

**Q'Ukngó c'Uqelqgf wecvkxq'go 'b gkq'cdgt wq'pc 'élf cf g'f g'Dgm'J qt k qpvg'"O I +*igpvlf qu'*
*eqpumt wff qu'r gne u'r t qhukqpckuf q'ugt xkeq***

"

Dissertação de mestrado apresentado ao Programa de Pós-graduação *strictu sensu* em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Intervenções clínicas e sociais.

Profa. Dra. Maria Ignez Costa Moreira - PUC Minas (Orientadora)

Profa. Dra. Roberta Carvalho Romagnoli - PUC Minas (Banca Examinadora)

Profa. Dra. Ana Pereira dos Santos – Fundação Oswaldo Cruz (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 31 de março de 2023

Dedico este trabalho a todo o curso de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, corpo docente e discente, a quem fico lisonjeado por dele ter feito parte. Dedico este trabalho a todos os que me ajudaram ao longo desta caminhada, em especial ao meu pai, à minha mãe e ao meu irmão.

CI TCF GEKO GP VQU'

Sou grato pela confiança depositada na minha proposta de projeto pela minha professora Dra. Maria Ignez Costa Moreira, orientadora do meu trabalho. Obrigado por me manter motivado durante todo o processo. Sou grato também às professoras que compõem esta banca, Profa. Dra. Roberta Carvalho Romagnoli e Profa. Dra. Ana Pereira dos Santos pelo cuidado na leitura do meu trabalho. Sou grato também ao professor e contramestre de capoeira angola Prof. Dr. Dimas Antônio de Souza pelo incentivo e por toda trajetória de trabalho em pesquisa que fez com que a pesquisa se tornasse um desejo. Quero agradecer também à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e a todo o seu corpo docente, aos colegas discentes e aos funcionários em geral. E por fim, em especial à minha família por sempre acreditar.

卷之三

1

*Eu sou de uma porção que nem pó
De uma porção de um só
Sempre pra lá e pra cá*

*Eu sou de um pedacinho de nada
De um pedacinho de cada
Dentro de tudo que há*

*Aquele que na palavra entender
No nome não se prender
Pode ver bem quem eu sou*

*Mas quem no pé da letra cair
Do nome não vai sair
Porque no nome não estou
(Pedro Sorongo – Um só)*

2

RESUMO

O presente trabalho é resultado de pesquisa realizada junto a profissionais de políticas públicas que atuam na linha de frente da execução e do acompanhamento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Belo Horizonte-MG. Para compreender quais são os sentidos construídos por estas profissionais acerca de suas práticas, de modo a conhecer como elas se percebem e atuam no contexto das medidas socioeducativas em meio aberto, recorremos à Psicologia Sócio histórica e à Clínica da Atividade como referenciais teóricos e utilizamos das seguintes estratégias metodológicas: a revisão bibliográfica; a análise documental; e a realização de entrevistas narrativas. As conclusões indicam que os documentos analisados mostram que existem leis, normativas e orientações técnicas que apontam para uma mudança, a partir do ECA, na compreensão acerca das crianças e dos adolescentes. No entanto, há contradições quando uma política de Estado é tomada como política de governo, como ocorreu durante os governos de Michel Temer e de Bolsonaro, e nessa conjuntura, “o governo brasileiro optou conscientemente por uma política de morte”. Além disso, em relação ao cotidiano do trabalho no Creas, os resultados da pesquisa apontam, de modo geral, para uma situação de precarização do serviço, e uma dicotomia entre o individual e o coletivo no campo de atuação das técnicas.

Palavras-chave: socioeducação; medida socioeducativa; necropolítica; clínica da atividade; precariedade

ABSTRACT

This work is the outcome of a research made with public politics professionals that work in the execution and follow-up of socio-educational actions in open conditions in the city of Belo Horizonte. In order to understand which are the constructed senses by these professionals and their work, we appeal to the Socio-historical Psychology and the Activity Clinic as references and used the following methodological strategies: the bibliographic review; document analysis; and conducting narrative interviews. The conclusions indicate that the analyzed documents show that there are laws, regulations and technical guidelines that point to a change, from the ECA, in the understanding about children and adolescents. However, there are contradictions when a State policy is taken as a government policy, as occurred during the governments of Michel Temer and Bolsonaro. In this context, “the Brazilian government consciously opted for a policy of death”. Besides that, the results of the research points out, in general, to a situation of precariousness of the service, and a dichotomy between the individual and the collective in the field of performance of the techniques.

Keywords: socio-education; socio-educational actions; necropolitics; activity clinic; precariousness

NKUVC'FG'S WCFTQU'

"

Quadro 2 - Entrevistadas que atuam como técnicas na linha de frente do Serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto através dos equipamentos CREAS de Belo Horizonte/MG .14

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

NKUVC'FG'CDTGXICVVWCTCUG'UK NCU'
"

ACT	Abordagem Clínica do Trabalho
Centro POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CIA BH	Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte/MG
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
Creas	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DRAS	Diretoria Regional de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
GGTEP	Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
LA	Liberdade Assistida
LAC	Liberdade Assistida Comunitária
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MNMMR	Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua
MSE	Medida Socioeducativa
NAMSEP	Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PBH	Prefeitura de Belo Horizonte
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PIA	Plano Individual de Atendimento
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PUC	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
SDH/PR	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUASE	Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
	"
	"
	"
	"
	"
"	"
"	"

UWO f TKQ"

30 I P V T Q F W I Q " "

Refletir sobre a prática das profissionais de políticas públicas que atuam em articulação com a rede de promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, é um desafio constante que envolve a compreensão e análise de processos psicossociais e de subjetivação que se modificam conforme o contexto sócio-histórico, cultural e político. Entendemos, portanto, que trata-se da compreensão de uma realidade complexa, que inclui, entre seus aspectos, a sociedade, as mais diversas formas e relações de poder nela presentes, bem como convicções enraizadas sobre responsabilidade individual e coletiva. O que implica um desafio teórico e metodológico.

Frente aos desafios contemporâneos no campo da garantia de direitos, em um contexto de precarização do trabalho e da proteção social, a presente dissertação teve por objetivo investigar os sentidos construídos pelas profissionais dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas de Belo Horizonte/MG, sobre as suas práticas e experiências no Sistema de Medidas Socioeducativas em meio aberto, compreendendo que atentar nosso olhar a estas profissionais e ao sistema como um todo, traduz-se em um esforço que visa avançar em direção à efetivação de políticas públicas eficazes, bem como na promoção de valores não discriminatórios e não punitivistas, e de ações de inclusão e de protagonismo que contemplam todos os atores envolvidos, os adolescentes, suas famílias e as/os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos – SGD.

Partindo do objetivo geral, traçamos alguns objetivos específicos: circunscrever o campo temático com vistas a contextualizar historicamente a execução de medidas socioeducativas em meio aberto de Belo Horizonte/MG; entender a estrutura e as atribuições do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; entender os fundamentos e pressupostos que subsidiaram o trabalho destes profissionais e apreender a compreensão destes profissionais sobre as medidas socioeducativas em meio aberto e sobre a estrutura do Sistema Socioeducativo. Para alcançar esses objetivos, apoiamo-nos na Psicologia Sócio histórica e na Clínica da Atividade como referenciais teóricos.

As estratégias utilizadas foram: a revisão bibliográfica; a análise documental; e a realização de entrevistas narrativas. Sobre a revisão bibliográfica, esta teve por objetivo conhecer e estabelecer possíveis articulações com estudos já realizados sobre a temática. Já em relação à análise documental, esta teve por objetivo compreender como os documentos explicitam os princípios, as diretrizes e os significados das medidas e da política pública, como eles ordenam a institucionalização da medida e do papel do CRAS e do CREAS sendo que, sobre

os quais, as profissionais produzem sentidos, que transformam tais significados na prática cotidiana.

Por fim, a realização das entrevistas narrativas, que nos forneceram informações fundamentais sobre as atividades das profissionais e os atravessamentos de suas práticas em seus processos de subjetivação. Caracteriza-se como um método aberto, elaborado com o intuito de obter histórias mais longas, e para isso, parte-se do “princípio de abertura”, em que se desconsidera o conhecimento prévio sobre o assunto e se toma a entrevistado como referência.

A princípio, nosso objetivo era realizar nove entrevistas narrativas com técnicas que atuam na linha de frente do serviço de medidas socioeducativas de Belo Horizonte/MG, sendo uma técnica de referência de cada Creas do município, todavia, esse número acabou sendo reduzido para três entrevistas, de três equiámentos distintos e escolhidos aleatoriamente. Essa redução se deu por duas razões: a primeira relaciona-se ao quadro da pandemia de Covid-19, pois em 2022 no contexto de superação do isolamento social como medida sanitária os equipamentos estavam se reorganizando para o atendimento presencial, o que significou uma reaproximação dos CREAS com as diversas instituições que compõem a rede, bem como os/as adolescentes e suas famílias, o que dificultou a disponibilidade de tempo das profissionais do CREAS para a participação em uma pesquisa.

Ademais, ao realizar a terceira entrevista foi possível perceber pela narrativa das técnicas um enfoque comum, ou seja, o que foi aparecendo na fala das técnicas entrevistadas revelou que há um princípio ordenador da política pública, do ponto de vista geral, que permanece na fala delas provocando um certo elo de ligação entre as participantes e algumas confluências nos sentidos produzidos.

No quadro abaixo apresentamos algumas informações sobre as técnicas participantes da pesquisa, que foram entrevistadas:

S wcf tq'3'''Gpvt gxkmcf cu's wg'c'wco 'èqo q'V epkcu'pc 'hpj c'f g'h gpgv'f q'Ugt xkeq'f g'O gf kf cu'
Uqekqgf vec vkcuf g'b glq'edgt wq'cvt cx^uf qu'gs wrco gpvqu'ETGCUf g'Dgnq'J qt k qpvglO I "

P qo g" *kewekq"	K cf g"	Etgcu"	Ugzq"	Tc±c leqt"	Tgdi k q"	I tcf wc± q"	Gur gelciq c± q." O gntcf q'qw'Fqwqtcf q"
Elisa	38 anos	A	Feminino	Branca	Católica	Serviço social	Sim, especialização (EAD)
Joana	45 anos	B	Feminino	Não branca	Não possui	Psicologia	Sim, mestrado e especialização
Marcia	38 anos	C	Feminino	Branca	Católica	Psicologia	Sim, pós-graduação latu sensu

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Os nomes são todos fictícios, de modo a preservar a identidade das entrevistadas. Os

equipamentos e as profissionais foram devidamente contatados para a realização da pesquisa, com a devida autorização por parte do Conselho de Ética da PUC Minas, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, da Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GGTEP), das Diretorias Regionais de Assistência Social (DRAS), da coordenação dos equipamentos e mediante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (em anexo), por parte das profissionais que foram entrevistadas. O conteúdo das entrevistas realizadas foram sendo trabalhados ao longo de toda a dissertação, de modo que, a partir do capítulo 03 (três), a análise do conteúdo já aparece para dar suporte às discussões propostas.

A presente dissertação encontra-se organizada da seguinte forma: após a Introdução, no capítulo 02 (dois) apresentamos o contexto de surgimento, o marco legal e conceitual do Sistema de Medidas Socioeducativas; contextualizamos historicamente a execução e o fluxo de atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto de Belo Horizonte/MG; e discorremos sobre a estrutura e as atribuições do Creas.

No capítulo 03 (três) apresentamos o contexto em que se deu a realização da pesquisa, bem considerando a pandemia e o desmonte das políticas públicas de assistência social no governo de extrema-direita, no qual são apresentados os conceitos de necropolítica, vulnerabilidade e precariedade, em articulação com estudos que versam sobre as desigualdades estruturais do país.

No capítulo 04 (quatro) apresentamos a articulação entre a produção de sentidos e a ação no trabalho em socioeducação, de modo que são trabalhados os conceitos de sentido e significado em uma leitura sócio histórica no campo dos direitos da crianças e dos adolescentes; bem como são trabalhados os conceitos de trabalho prescrito e trabalho real sob os quais nos dedicamos a refletir sobre a prática das profissionais que atuam na linha de frente do serviço de medidas socioeducativas de meio aberto apoiados na noção de ação no trabalho.

Nas considerações finais, enfatizo como as transformações nas concepções acerca das crianças e dos adolescentes produzem efeitos e refletem nas leis e nas normativas técnicas prescritas, que traduzem-se como resultados de um processo de sistematização, reconhecimento e oficialização, a partir do ECA, da compreensão de que os adolescentes que cometem os chamados atos infracionais, são pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos, que não podem ser criminalizados como adultos, mas que recebem medidas socieducativas e que seus direitos devem protegidos.

No entanto, enfatizo também que existem contradições nessa prática quando uma política de Estado é tomada como política de governo, como ocorreu no governo bolsonaro, nos últimos quatro anos, e antes dele, quando Michel Temer deu início em 2016, à destruição

de uma política de Estado que agrava-se nos quatro anos seguintes, principalmente em um contexto de pandemia que, entre seus efeitos devastadores, ressaltou a profunda desigualdade social existente no mundo, e especialmente, no Brasil. E nessa conjuntura, “*o governo brasileiro optou conscientemente por uma política de morte*”.

Sobre isso, enfatizamos também aspectos referentes à desigualdade estrutural brasileira, que se assenta sob o colonialismo, o patrimonialismo e o patriarcalismo, enquanto gêneses do racismo estrutural e das desigualdades de classe e de gênero. Além disso, em relação ao cotidiano do trabalho no Creas, enfatizo a precarização do serviço, na qual são realizadas ações pontuais diante de problemas estruturais, o que não se dá sem consequências à saúde das trabalhadoras.

Por fim, apontamos para a existência de uma dicotomia entre o individual e o coletivo no campo de atuação das técnicas, que relaciona-se à ideia de um distanciamento entre as possibilidades de atuação da psicanálise no ambiente da assistência social – vinculando os atendimentos da assistência social à atuação psicossocial, como sendo esta uma abordagem coletiva, e os atendimentos em psicanálise como sendo esta uma abordagem singular, do individual – embora esta seja uma crítica superada por parte das técnicas, segundo elas, persiste no entendimento da atual gestão.

**40Q'UUVGO C'UQEIQGFWE CVKXQ'G'Q'ETGCUKEKTEWPUETGXGPFQ'Q'ECO RQ"
VGO f VIEQ"**

"

Com vistas a circunscrever o campo temático em análise, no presente capítulo nos dedicamos a contextualizar historicamente o surgimento da política nacional de atendimento aos adolescentes envolvidos com a prática de ato infracional. Em seguida apresentamos o fluxo de atendimento e o contexto histórico da execução das medidas socioeducativas de meio aberto no município de Belo Horizonte/MG. Na sequência, apresentamos a estrutura e as atribuições dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, equipamento responsável pela execução das medidas socio-educativas em meio aberto.

"

**4B0'Q"j kwtkeq"fg"uwtikogpwq."q"o cteq"igicnl'g"eqpegkwcrl'f q'"Ukugo c"fg"Ogf kfcu'
Uqekqgf wecvkxcu"**

As concepções de criança e de adolescente que projetamos hoje são fruto das transformações da sociedade. A cada mudança na forma de pensar e agir, na cultura, este público ganha uma nova imagem, todavia, isso não elimina as imagens anteriormente construídas. Nesse sentido, para compreender o contexto de surgimento da execução de medidas socioeducativas, em seu contexto mais amplo, é importante retomarmos uma linha do tempo para compreender as diversas concepções sobre crianças e adolescentes, e especificamente sobre adolescentes que cometem os chamados atos infracionais.

Tomando como ponto de partida a independência do Brasil em 1822, bem considerando e fazendo menção ao fato de que, até então, vigoravam ainda as Ordenações do Reino de Portugal, conforme as quais as crianças e jovens eram severamente punidos, sem maior discriminação em relação aos delinquentes adultos, observamos a partir do advento da independência, um interesse de cunho jurídico relativo aos indivíduos menores de idade, guiado por uma preocupação que se limitava aos casos de crianças órfãs ou abandonadas (RIZZINI, 2002).

Todavia, ainda conforme Rizzini (2002), este interesse encontrava-se restrito à lei penal do Império, o Código Criminal de 1830, tomado aqui como uma tentativa de regulamentar a questão da responsabilidade penal, que basicamente estabelecia responsabilidade penal para menores a partir de 14 anos. Sobre este momento histórico, tendo em vista a época em questão, há de se considerar que:

É, de certa maneira, surpreendente a preocupação com o recolhimento de menores em estabelecimentos especiais que visassem sua correção. Isto porque não estava ainda em voga a discussão sobre a importância da educação estar em prevalência sobre a punição, o que só viria a ocorrer no final do século XIX. (RIZZINI, 2002, p.10)

A questão penal referente aos menores não tinha maior expressão na época, sendo que, no decorrer dos primeiros anos do Império, já na segunda metade do século, começam a surgir algumas preocupações com a questão educacional. Neste percurso, surgiram também as primeiras tentativas de regulamentação para as chamadas “Casas de Correcção”, e assim foi o início de um processo de regulamentação da infância nos primeiros anos que se seguiram após a independência. De um modo geral, a “tônica da legislação nas primeiras décadas do Brasil Império, que faz menção à infância, será em torno da preocupação com o ‘recolhimento de creanças órfãs e expostas’” (RIZZINI, 2002, p.10). Portanto, o início do século XIX é marcado por estas medidas, que possuem um caráter essencialmente assistencial e caritativo com grande influência religiosa.

Nessa direção, inspirada pelas transformações mundiais que exerceram grande influência no Brasil republicano, entre leis e decretos que iam transformando rapidamente a sociedade e a preocupação diante da infância, com avanços que iam tanto em direção à abolição da escravatura como também a aplicações da chamada medicina higienista, ao final do século XIX uma outra criança ocupa um lugar de destaque na história, descrita como um “magno problema” pela elite intelectual, política e filantrópica da época.

E assim, sobre os anos subsequentes, Rizzini (2002) observa que,

As três décadas seguintes constituirão um dos períodos mais profícuos da história da legislação brasileira para a infância. Produziu-se um número significativo de leis na tentativa de regular a situação da infância, que passa a ser alvo de discursos inflamados nas Assembléias das Câmaras Estaduais e do Congresso Federal. (RIZZINI, 2002, p.18)

No entanto, sobre esse processo histórico, uma leitura atenta de Rizzini (2002) convoca-nos a refletir sobre essa atenção voltada à criança. De acordo com a autora, é perceptível uma “oscilação constante entre a defesa da criança e a defesa da sociedade contra essa criança que torna uma ameaça ‘à ordem pública’” (Rizzini, 2002, p. 18-19) constatada em praticamente todos os decretos da época, nos quais ressaltava-se a urgência de intervenção do Estado, educando ou corrigindo “os menores” para que se transformassem em cidadãos úteis e produtivos para o país, assegurando, assim, a organização moral da sociedade. “O ‘problema da criança’ adquire uma certa dimensão política, cosubstanciada no ideal republicano da época” (RIZZINI, 2002, p.19). E assim foram se dando os primeiros passos em direção à

regulamentação da infância que, mais tarde, culminaram na criação do Código de Menores em 1927.

Considerada, conforme Rizzini (2002), como uma das primeiras contribuições públicas no processo que culminará na aprovação do Código de Menores em 1927, está o projeto de 1906 do então deputado Alcindo Guanabara, que tratava a infância como “*moralmente abandonada e delinquente*”, ou mesmo o projeto de lei de 1912 do então deputado João Chaves, que “*providencia sobre a infância abandonada e criminosa*”, em que se vai mais longe ainda no exercício de classificação dos menores.

São exemplos de projetos que, somado a outros ordenamentos, são dirigidos aos pobres e desvalidos; surgem em um momento de afirmação de um projeto de nação no Brasil; e constituem a essência da legislação da época relativa aos menores. Sobre esta essência, Rizzini (2002) comenta que,

Por volta da década de 1910, já estava formada a essência da legislação relativa aos menores, bem refletida no projeto de João Chaves. Ela apontava que o Estado assumisse a responsabilidade como uma espécie de tutor oficial; à criação da função do juiz e do tribunal especializados nos assuntos concernentes aos menores; à fixação da idade penal em 14 anos, sendo a menor idade um atenuante às penas; ao escrutínio e a vigilância sobre a vida do menor, bem como sobre os seus antecedentes e o controle sobre sua família, tendo o poder de suspender, destituir e restituir o pátrio poder. Por fim, à criação de estabelecimentos que cuidassem da educação ou da reforma dos menores sob a tutela do Estado. (RIZZINI, 2022, p. 22-23)

Os termos tutela, vigilância, controle e poder são exemplos de termos que nos sinalizam sobre como todo o processo de criação do Código de Menores de 1927, além de se constituir a partir ordenamentos que são dirigidos aos pobres e desvalidos, exerce sobre esses corpos um poder de controle.

Sob esse prisma, em 1916, em um contexto de guerra, começam a surgir ainda uma sequência de medidas que caminhavam na direção do que foi chamado de “organização geral da assistência”, e assim o tema da infância torna-se novamente objeto de debate em diversos congressos e encontros internacionais. E assim se seguiram os anos subsequentes, sendo os anos de 1921 e 1922 marcados pela ênfase do tema em Congressos e encontros e os anos entre 1923 e 1927 marcados por se constituírem de um período profícuo em termos de leis, com grande volumes de capítulos, artigos e insisos referentes à organização da assistência e proteção à infância abandonada e delinquente.

E foi então nesse contexto que finalmente em 1927 foi promulgado o Código de Menores, pautado em ordenamentos dirigidos aos pobres, surgido em um momento de afirmação de um projeto de nação no Brasil. Durante os primeiros anos de vigência do Código

de Menores de 1927 há uma preocupação com o aumento e com a precocidade da criminalidade infantil, que marcaram os anos 30. E foi, então, no governo Vargas, que algumas transformações tiveram influência direta sobre a questão da infância e da adolescência, como parte importante do projeto de reformulação do papel do Estado.

O reconhecimento da situação da infância como um problema social é explicitado nos discursos e nas leis, como consequência da situação de pobreza da população. Nesse sentido, a conotação jurídica implícita na descrição do problema dos menores, cede espaço para uma caracterização de cunho social da infância e da adolescência. (RIZZINI, 2002, p. 44)

Neste período, portanto, passa a ser foco da ação assistencial a família do trabalhador, por meio de medidas de abrangência federal que visavam combater os problemas mais prementes de miséria que atingiam a população.

A solução para o problema dos vadios, mendigos e menores passou a ser descrita como uma consequência da melhoria geral das condições de vida da população de um modo geral. O foco será, portanto, o fortalecimento da assistência social para aqueles segmentos que apresentavam um “desajustamento social”, através de novas técnicas fornecidas pelo Serviço Social – uma nova área que se descontinava, sobretudo como campo profissional para as mulheres, vindo a privilegiar a ação social, cujo cunho era, até então, essencialmente caritativo e filantrópico. (RIZZINI, 2022, p.45)

É considerando essa ênfase na assistência social que se explica uma certa mudança na passagem dos anos 30 para os anos 40. Enquanto na passagem dos anos 20 para os anos 30 buscava-se um endurecimento das leis penais referentes aos menores, nos anos 40 ocorre o prolongamento da inimputabilidade penal para a faixa dos 18 anos.

Nessa direção, cria-se, então, o Código Penal de 1940, e a partir de sua criação, surge a necessidade de revisar o Código de Menores a partir da alegação de que o Código de Menores não poderia ser exclusivamente jurídico, mas ter um caráter social. Este debate estendeu-se por mais três décadas, tendo passado pelos governos de Dutra (1951), de Jucelino Kubitscheck (1956) e tendo sido atravessado pelo Golpe de 64. Com a instituição de uma chamada política de segurança nacional, instaurada pelos militares a partir do Golpe de 64, os debates acerca da revisão do Código de Menores de 1927 foram interrompidos, e foram ganhar novamente um espaço ao final da década de 60, porém sem sucesso devido ao alto nível de repressão da época, que mais regrediram do que avançaram no que se refere à regulamentação da infância e da adolescência.

E foi então ao final dos anos 70 que se efetivou a criação do Novo Código de Menores em 1979, introduzindo o conceito de “menor em situação irregular”.

Este código legitimava a doutrina da situação irregular, pois se aplicava somente às crianças e aos adolescentes que se encontrassem em situação inadequada, seja por violarem regras sociais, seja por não terem suas necessidades básicas atendidas. Essa doutrina concebia crianças e adolescentes, os “menores”, como seres incapazes, não sujeitos de direitos e de deveres. (SILVA, SOUZA E TEIXEIRA, 2003, p.72)

De uma maneira geral, é curta a vigência do novo código, tendo em vista os ares democráticos que caracterizaram os anos 80. Novos atores sociais tornaram-se visíveis no que poderia ser a “causa da infância”.

A segunda metade dos anos 80 foi marcada pela presença atuante e inovadora do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. A articulação política aqui simbolizada floresceu em inúmeras outras possibilidades, preparando o terreno para um efeito considerado revolucionário por alguns e, certamente digno da atenção de muitos – a revogação do Código de Menores e sua substituição pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069, de 13 de julho de 1990). (RIZZINI, 2002, p. 76)

O tema da infância e da adolescência foi contemplado de maneira especial na Carta Constitucional de 1988 e culminou na criação do Projeto do Estatuto da Criança e do Adolescente, fruto de uma ação do Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua MNMMR e da Pastoral do Menor, movimentos que se fortalecem e tiveram maior visibilidade no período de enfrentamento à ditadura militar e no processo de redemocratização do país.

2.1.1. O Estatuto da Criança e do Adolescente

Em julho de 1990, foi promulgada, então, a lei nº 8.069, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente que é a lei que cria condições de exigibilidade para os direitos de tal população, que estão definidos no artigo 227 da Constituição Federal (CF/88).

Segundo o ECA, considera-se “criança” aquela pessoa que se encontra na faixa etária entre zero e menos de 12 (doze) anos de idade, incompletos, e “adolescente” na faixa dos doze aos dezoito anos incompletos (art. 2º. do ECA). O ECA foi alterado pela Lei n. 12.852/2013 que instituiu o Estatuto da Juventude para introdução da expressão “jovem”, assim considerada a pessoa entre 15 e 29 anos de idade (art. 1º, Lei n. 12852/2013, ESTATUTO DA JUVENTUDE).

O sistema legislativo brasileiro estabeleceu esse marco divisório, e certo que de acordo com o desenvolvimento evolutivo da criança, sendo que a Convenção sobre os Direitos da Criança, estabelece em seu art. 1º. que “considera-se como criança todo ser humano com menos de 18 anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade

seja alcançada antes”.

Mello (1999, p. 139 - 140) salienta, apoiando-se em Oliveira (1995, p.2), que esse estatuto garante que "nenhuma criança ou adolescente seja objeto de negligência, de discriminação, de exploração, de violência, de crueldade e de opressão". Sendo, portanto, resultado de um amplo debate democrático, capitaneado por movimentos sociais, organizações, articulações e atores da sociedade civil e instituições voltadas para a conscientização e o respeito pela criança e pelo adolescente como sujeitos a ter direitos.

As mudanças que ocorreram devem ser entendidas como parte da conjuntura política de seu tempo. São processos complexos que [...] em linhas gerais estão associados aos conceitos de democracia, liberalismo e direitos. (RIZZINI, 2002, p. 84)

Sendo assim, o ECA está longe de ser a consequência espontânea de uma preocupação objetiva; envolve filosofias, economias e negociações políticas que não devem ser subestimadas. Feitas tais considerações, vejamos, a seguir, como se deu o surgimento do serviço de medidas socioeducativas no Brasil.

2.1.2. O ECA e o Serviço de Medidas Socioeducativas

A partir da mudança do Código de Menores (1979) para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990), fez-se necessário um novo modo de pensar em políticas e ações voltadas para essa população. Bem como, pouco antes disso, com o advento da Constituição Federal de 1988, o Brasil já passara a adotar em sua ordem o Princípio da Proteção Integral, que estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurarem à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Tal princípio exerceu papel fundamental na formulação de uma nova política de Estado que considerasse a condição peculiar de desenvolvimento humano ao longo da vida. Sendo a adolescência um período de transição e aprendizado, prioriza-se, então, o viés pedagógico em detrimento da lógica inquisitorial e punitiva característica do sistema penal brasileiro, no caso do cometimento de atos infracionais e/ou delitos.

Neste sentido, a Lei Federal nº 8.069/1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, estrutura, para os adolescentes autores de ato infracional, um sistema de

responsabilização pedagógico e restaurativo, comparando-se ao sistema de justiça criminal comum. Adotando uma visão socioeducativa que busca superar a situação infracional por estratégias psicossociais que têm por objetivo reorientar a trajetória de vida e o desenvolvimento de todas as potencialidades do adolescente para o exercício cotidiano e futuro de direitos e deveres inerentes à cidadania e à vida em sociedade.

Passou então o ECA a definir como ato infracional a prática delitiva de condutas descritas como crime ou contravenção penal na legislação nacional, praticadas por adolescentes com idade entre 12 e 17 anos. Assim, estabeleceu-se também que, em observação da gravidade do ato e das condições pessoais do adolescente, seriam estipuladas as seguintes medidas socioeducativas determinadas pelo Juiz após o devido processo legal:

- a. Advertência;
- b. Obrigação de reparar o dano;
- c. Prestação de Serviços à Comunidade;
- d. Liberdade Assistida;
- e. Inserção em regime de Semiliberdade;
- f. Internação em estabelecimento educacional;

Sendo que as quatro primeiras medidas socioeducativas previstas pelo ECA não geram a privação de liberdade dos adolescentes, a saber: a advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida. No que tange às medidas de advertência e a obrigação de reparar o dano, são medidas impostas pelos juízes em sede de sentenças de autoexecução e não sendo necessária a intermediação de projetos de políticas públicas de assistência social para a satisfação da obrigação da medida.

Já as medidas prestação de serviços à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA), nosso foco de pesquisa, são executadas pelos profissionais das políticas públicas de assistência social em equipamentos públicos ou por meio de convênios entre entidades da sociedade civil e órgãos governamentais. Com o advento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, tais medidas passaram a ser tipificadas como atividades vinculadas aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS. No que tange às medidas de inserção em regime de semiliberdade e de internação em estabelecimento educacional, ambas tiveram suas execuções reestruturadas pela instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, instituído pela Lei Federal nº 12.594/2012 – SINASE.

O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto também possui interface com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que tem por objetivo organizar

a rede de atendimento socioeducativo, aprimorar e monitorar a atuação dos responsáveis pelo atendimento a adolescentes em conflito com a lei.

A Lei dispõe sobre competências das três esferas de governo no SINASE, sendo que, para a União fica estabelecida a função coordenadora do SINASE, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR. Como disposto em seu Artigo 3º:

Art. 3º Compete à União:

- I - formular e coordenar a execução da política nacional de atendimento socioeducativo;
- II - elaborar o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- III - prestar assistência técnica e suplementação financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas;
- IV - instituir e manter o Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo, seu funcionamento, entidades, programas, incluindo dados relativos a financiamento e população atendida;
- V - contribuir para a qualificação e ação em rede dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo;
- VI - estabelecer diretrizes sobre a organização e funcionamento das unidades e programas de atendimento e as normas de referência destinadas ao cumprimento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade;
- VII - instituir e manter processo de avaliação dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo, seus planos, entidades e programas;
- VIII - financiar, com os demais entes federados, a execução de programas e serviços do Sinase; e
- IX - garantir a publicidade de informações sobre repasses de recursos aos gestores estaduais, distrital e municipais, para financiamento de programas de atendimento socioeducativo. (BRASIL, 2012)

Quanto aos estados da federação, fica estabelecido que estes são responsáveis pela execução das MSE em meio fechado, e em relação às medidas em meio aberto, deve-se estabelecer junto aos municípios formas de colaboração para o atendimento nesta modalidade, prestando assessoria técnica e financiamento para a oferta regular dos serviços em âmbito municipal. Como disposto em seu Artigo 4º:

Art. 4º Compete aos Estados:

- I - formular, instituir, coordenar e manter Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União;
- II - elaborar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional;
- III - criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação;
- IV - editar normas complementares para a organização e funcionamento do seu sistema de atendimento e dos sistemas municipais;
- V - estabelecer com os Municípios formas de colaboração para o atendimento socioeducativo em meio aberto;
- VI - prestar assessoria técnica e suplementação financeira aos Municípios para a oferta regular de programas de meio aberto;
- VII - garantir o pleno funcionamento do plantão interinstitucional, nos termos previstos no inciso V do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VIII - garantir defesa técnica do adolescente a quem se atribua prática de ato infracional;

IX - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e

X - cofinanciar, com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa privativa de liberdade. (BRASIL, 2012)

Por fim, especificamente aos Municípios, compete formular e instituir seu Sistema Socioeducativo e seu Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e, principalmente, cofinanciar e executar as medidas socioeducativas em meio aberto. Como disposto em seu Artigo 5º:

Art. 5º Compete aos Municípios:

I - formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado;

II - elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;

III - criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto;

IV - editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do seu Sistema de Atendimento Socioeducativo;

V - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e

VI - cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto. (BRASIL, 2012)

Pelo exposto, podemos observar que a política de atendimento ao referido público é relativamente recente e está em constante movimento, no qual a cada mudança na forma de pensar e agir, na cultura, em que as crianças e os adolescentes ganham uma nova imagem, as leis e as políticas voltadas para esse público também transformam-se, e devem ser analisadas criticamente com o objetivo de avançar em direção à efetivação de outros fazeres, bem como na promoção de valores não discriminatórios e não punitivistas e na formulação de políticas de prevenção e de protagonismo que contemplem não apenas o público atendido, mas também todos os atores envolvidos com a rede de promoção, proteção e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes, bem como do sistema de medidas socioeducativas.

4040Eqpvgzwcrlk cpf q'j kwtl eco gpgv'c'bzgew± q'g'q'hwzq'f g'cvgpf lo gpwq'f cu'b gf kf cu' uqelqgf wecvxku'go 'b gk'cdgtvq'f g'Dgm'J qt lk qpvgIO I "

O município de Belo Horizonte é pioneiro na implantação de políticas de atendimento ao adolescente autor de ato infracional. Tanto em 1998 quando, foi pioneira na implementação do Programa Liberdade Assistida (LA), despontando, na época, como cidade precursora na implantação de uma nova política de atendimento aos adolescentes em medida socio-educativa em meio aberto, como também na inauguração do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte/MG - CIA-BH em 2008.

2.2.1. A Liberdade Assistida no município de Belo Horizonte/MG

Seguindo as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Prefeitura de Belo Horizonte responsabilizou-se pela execução da medida socioeducativa em meio aberto, a Liberdade Assistida, em abril de 1998. O Programa foi implantado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Pastoral do Menor e com o Juizado da Infância e da Juventude

Desde sua implantação, o Programa mantém três princípios de funcionamento, a saber: a regionalização, a participação da sociedade civil e a garantia de um acompanhamento individual ao adolescente. Para tanto, foi criado um núcleo do Programa em cada uma das nove regionais administrativas do município. Nesses núcleos, os adolescentes são atendidos semanalmente por uma equipe interdisciplinar que articula as ações e os encaminhamentos necessários. (VARGAS & MARINHO, 2008, p. 151)

O Programa convida os moradores de Belo Horizonte a serem orientadores sociais – figura jurídica prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente – para que façam trabalho voluntário, com o objetivo de criar saídas para os impasses dos adolescentes diante da lei e facilitar sua circulação pela cidade. No documento de implantação do Programa destacam-se dois objetivos quanto a essa participação, a saber: a) fazer com que a população se envolva com a questão dos adolescentes infratores, apoiando o Poder Público, propiciando a esses jovens a construção autônoma de sua cidadania e o rompimento com a prática infracional, e b) intermediar as relações sociais desses jovens, tornando-se para eles uma referência ética (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1998)

A opção de trazer para dentro de uma política pública a contribuição de voluntários

estava relacionada com a constatação de que, no campo das medidas socioeducativas, a implantação efetiva do novo paradigma proposto pelo ECA exigia um maior envolvimento da sociedade, visando a uma mudança no modo como as pessoas compreendem o fenômeno do envolvimento dos jovens com a prática infracional, e a viabilização de políticas que promovessem o fortalecimento dos laços sociais e de valores como cooperação e responsabilidade. Em que nos empenhamos? Qual a nossa marca? Propiciar a prática da construção de laços entre as pessoas. O orientador social, presença de cidadãos de Belo Horizonte em um trabalho voluntário no Programa Liberdade Assistida, é prova disto, pois pressupõe um sentimento de solidariedade e responsabilidade social (CASTRO, 2008, p.15).

Alinhada com a ideia de exercício da cidadania e de co-responsabilização da sociedade civil, a opção de trazer para a política pública a contribuição de voluntários, trata-se, segundo Siqueira (2008), de um encontro de responsabilidades, no qual o adolescente se implica em cumprir a medida a ele determinada e o orientador se compromete em ser alguém de referência no acompanhamento, fazendo surgir um elemento novo, “[...] além das esvaziadas palavras como caridade ou assistencialismo, onde o orientador tem, nesta prática, a possibilidade de viver o exercício de sua cidadania.” (SIQUEIRA, 2008, p.79).

Desde sua implantação, o Programa Liberdade Assistida caracterizou-se como uma política pública cujo desenho foi orientado pelos princípios da descentralização, da ampliação da participação da sociedade civil e da garantia de um acompanhamento individualizado ao adolescente. A entrada do município na execução da medida de liberdade assistida, além de instituí-la como política pública, também contribuiu para sua desjudicialização. Deve-se ressaltar, contudo, que a articulação com o judiciário se constituiu enquanto uma das marcas da execução do Programa Liberdade Assistida.

Com um importante papel nessa articulação com o judiciário, temos o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte/MG – CIA-BH.

2.2.2. Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte/MG – CIA-BH

Com o advento do ECA, foi criado também de forma pioneira e inédita no Brasil, em Belo Horizonte, o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte/MG (CIA-BH). Por meio da Resolução Conjunta nº68¹, de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao disposto no artigo 88, inciso V², do ECA, que prevê a integração das instituições voltadas ao atendimento do adolescente infrator, preferencialmente no mesmo

¹ https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1-1-C3B9-28-resconj_seds_pgj_68_2008.pdf

² <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10607844/inciso-v-do-artigo-88-da-lei-n-8069-de-13-de-julho-de-1990>

prédio. Sendo assim, encontra-se em um mesmo espaço físico uma equipe interinstitucional composta por representantes da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase), Polícia Civil, Polícia Militar, Tribunal de Justiça (Vara Infracional da Infância e Juventude), Ministério Público (Promotoria da Infância e Juventude), Defensoria Pública e Prefeitura Municipal.

Inaugurado em 02 de dezembro de 2008, o CIA-BH tem por objetivo atender ao adolescente autor de ato infracional, tanto na área da apuração da prática de atos infracionais, quanto na aplicação e execução das medidas socioeducativas, através da integração operacional das instituições públicas que compõem o sistema de justiça juvenil. Segundo o Regimento Interno do CIA-BH,

Art. 3º- Compete ao CIA/BH:

- I – oferecer a infra-estrutura necessária para articular a atuação dos órgãos governamentais, assegurando o pronto atendimento de cada caso apresentado;
- II – garantir ao adolescente envolvido em ato infracional atendimento e encaminhamento individualizado, mediante abordagem e assistência que preservem sua dignidade;
- III – coletar e organizar dados que caracterizem os atendimentos prestados pelo CIA/BH, a fim de subsidiar os diversos setores envolvidos na política de proteção do adolescente, bem como nas políticas básicas assistenciais de responsabilidade do Poder Público;
- IV – exercer outras atividades correlatas previstas em lei. (BELO HORIZONTE, 2010, p.5).

Essas iniciativas traduzem um esforço para integrar as operações policiais, de justiça e assistência social, de modo a agilizar e promover as ações que visam a responsabilização do adolescente envolvido com a prática de atos infracionais; o fortalecimento do convívio e dos laços familiares e sociais; a prevenção da reincidência na prática de atos infracionais e, por tudo isso, visam também contribuir com a diminuição dos índices de criminalidade.

Sendo assim, é evidente que a articulação dos equipamentos em rede apresenta-se como uma das condições que concorrem para a boa prática das medidas socioeducativas, principalmente no que se refere ao envolvimento – nos processos de tomada de decisão - de equipamentos e agentes públicos que atuam na rede de assistência e nas políticas sociais, pois do contrário, como bem observou Silva (2014), em dissertação publicada em 2010 que resultou também no artigo “Justiça juvenil instantânea: A experiência de um sistema integrado”, publicado em 2014, comentado por Sousa Gonçalves (2020):

inspirado nas correntes do interacionismo simbólico e da etnometodologia, o autor observou que os agentes envolvidos no processo de tomada de decisão — policiais militares, policiais civis, promotores de justiça, juízes e técnicos judiciários — constroem uma noção estereotipada dos tipos sociais mais propensos à prática delituosa e à reincidência do ato infracional. Assim, empregam tratamento

diferenciado aos indivíduos que se adequam a essas classificações, como forma de organizar a acusação do desvio. Tais práticas tendem a contribuir para o processo de rotulação e estigmatização dos adolescentes, que acabam assumindo o rótulo de “infratores” e sendo excluídos das oportunidades de vida convencionais, aumentando a probabilidade de “desvio” futuro. (SOUSA GONÇALVES, 2020, p. 790-791)

Essa noção estereotipada e o processo de rotulação e estigmatização podem ser observados também na narrativa de uma das técnicas atuantes na linha de frente do serviço de medidas socioeducativas de meio aberto de Belo Horizonte/MG quando, ao dissertar sobre um caso específico atendido por ela, comenta:

Então é um caso que eu posso dizer dos dois lados, foi bem sucedido e mal sucedido. Porque ele foi bem sucedido, ele conseguiu atingir a conclusão, a responsabilização do ato, ele se manteve longe dos atos infracionais. Quando ele completou 18 anos, ele tinha histórico de ter feito muitos furtos no bairro também, e ele já tinha uma ameaça da polícia dizendo que quando ele completasse os 18 anos ele iria ser abordado, e ele foi abordado, ele foi conduzido à prisão, ele foi preso. [...] Ele nega fielmente que tivesse com a droga nesse dia, e a família e outras testemunhas também negam isso. E a gente não sabe se foi uma armação ou se ele realmente estava envolvido. A gente também não consegue entender um pouco dessa história. [...] Ele tinha roubado muitas casas, então haviam muitas pessoas que estavam com raiva dele, a polícia também estava com raiva dele. Então assim, ele é quem traz essa questão da ameaça, a gente não sabe se era real, se foi, se aconteceu ou não, mas o fato é que quando ele completou 18 anos, no dia seguinte ele foi levado, foi conduzido pro sistema prisional. (Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

São relatos de pesquisa e trechos de entrevistas que, em última instância, apontam para problemas estruturais graves da sociedade brasileira, tais como as desigualdades de classe e o racismo estrutural, haja vista que, conforme apontaram Andrade e Vilas Boas (2019),

Há uma tendência social a criminalizar o cidadão negro e da periferia que, muitas vezes são pessoas em situações de vulnerabilidade social devido à falta de direitos assegurados, e, ao mesmo tempo, punir esses jovens utilizando de modo perverso e deturpado o instrumento da medida socioeducativa. A medida se torna, nesta perspectiva, um meio para utilizar as pessoas marginalizadas como “bode expiatório” para normatizar a sociedade, enquanto os cidadãos brancos de classe média / alta não são submetidos aos mesmos processos diante de crimes similares. (ANDRADE e VILLAS BOAS, 2019, p.42)

Os resultados da pesquisa realizada por Silva (2014) revelaram ainda que,

Embora não tenha acompanhado de perto a atuação da PM nas ruas, ao analisar as falas dos operadores jurídicos ficou evidenciado que, em geral, o trabalho dessa força é bem avaliado. Entretanto, todos os entrevistados relataram haver “arbitrariedades”, “abusos”, policiais que “forçam a barra” nas apreensões. Muitas vezes a polícia marca e persegue os adolescentes, mesmo que aparentemente não tenham sido autores de nenhuma infração. (SILVA, 2014 p. 657)

Estes são relatos de pesquisa que, embora revelem indícios de uma noção e um fluxo de trabalho no qual se sustentam estruturas violentas de exclusão social e racial, é bem avaliado em geral, ou seja, há de se pensar também sobre a questão da naturalização da violência e da morte e sobre as contradições entre a intenção sócio educativa da medida e a prática punitivista, assuntos a serem aprofundados mais adiante em nossa discussão, apoiados nos conceitos de enquadramento, vidas não vivíveis e necropolítica.

Antes disso, voltando nossa atenção à contextualização histórica da execução e do fluxo de atendimento das medidas socioeducativas de meio aberto de Belo Horizonte, voltando ao contexto de criação do CIA-BH, foi com vistas em superar o desencontro do adolescente em conflito com a lei com as políticas sociais – saúde, educação e assistência social – que se concretizou a parceria entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) na qual instituiu-se, em 2011 o Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas (NAMSEP).

2.2.3. O Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas - NAMSEP

O Núcleo tem o objetivo de garantir a inserção do adolescente nos serviços para o cumprimento das medidas protetivas e socioeducativas, de modo que são os profissionais das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social que realizam o primeiro atendimento do adolescente, após audiência preliminar no CIA BH, e dali articulam os serviços de cada área, nos territórios onde o adolescente e a família vivem, com vistas à inclusão de forma célere para o cumprimento da medida protetiva ou socioeducativa de Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço à Comunidade.

O NAMSEP acolhe o adolescente e sua família, esclarece a medida e encaminha para um dos nove equipamentos CREAS localizados nas unidades regionais do município, e então a equipe das Medidas Socioeducativas dos equipamentos realiza o acompanhamento do adolescente durante o cumprimento da medida. Pelo exposto, é notável que Belo Horizonte é pioneira na implementação de políticas que vão em direção ao atendimento ao adolescente em medida socio-educativa em meio aberto e que a integração do serviço e a implementação do NAMSEP foram fundamentais para o avanço de políticas eficazes que apontam para outros fazeres na promoção de valores não discriminatórios por meio da articulação em rede que tem por efeito a formulação e a efetivação de políticas de prevenção e de protagonismo. Vejamos agora, portanto, qual é a estrutura e as atribuições do equipamento no qual são executadas, orientadas e acompanhadas as medidas sociodidatativas em meio aberto.

460'C'gut wwt c'g'cu'cvt klwke;gu'f q'Egpvtq'f g'Tghgt ' pek 'Gurgekrik cf q'f g'Cukuv pek" Uqeckri/ETGCU"

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é organizado como uma rede de proteção social, podendo ser de nível básico ou especial. Os equipamentos nos quais os serviços e programas do SUAS são ofertados são os chamados Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, é equipamento público da política de assistência social, de base local, integrante do SUAS. Geralmente estão localizados em áreas com altos índices de vulnerabilidades e risco social e oferecem serviços de assistência social com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS também integrante do SUAS é um equipamento público da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. É nos CREAS que o serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto é ofertado. Diferente do que é disponibilizado ao público atendido nos CRAS, onde os indivíduos se encontram em uma situação de risco e vulnerabilidade, mas ainda com vínculos familiares preservados, o público atendido nos CREAS se encontra em uma situação de risco pessoal ou social, em que seus direitos foram violados e/ou ameaçados. Enquanto a política de proteção social básica tem atuação de natureza preventiva, na política de proteção especial há uma atuação de natureza protetiva.

Estabelecidas algumas diferenciações entre os equipamentos, nos atentaremos a partir de agora à apresentação da estrutura e das atribuições especificamente dos CREAS, no que se refere à execução das medidas sócio-educativas em meio aberto. Serão apresentados aspectos relacionados aos serviços ofertados pelo equipamento, às formas de acesso a tais serviços e às equipes de trabalho que compõem o quadro de profissionais que ali atuam.

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011,

O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (BRASIL, 2011)

Trata-se de um equipamento público que tem por objetivo a oferta de serviços de

Proteção Social Especial de Média Complexidade. Entre suas atribuições, os CREAS têm o papel de executar, coordenar e fortalecer a articulação dos serviços socioassistenciais com as demais políticas públicas e com o sistema judiciário. Entre os serviços ofertados por este equipamento, os mais comuns são: a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI); e b) Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Além destes, existem outros serviços que podem ser ofertados nos CREAS, a saber: Serviço especializado em abordagem social; Serviço especializado para pessoas em situação de rua; e Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias. Porém, na tipificação dos serviços socioassistenciais, estes devem ser atendidos preferencialmente por meio do: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e Centro-Dia de Referência.

Com relação ao acesso aos serviços ofertados pelo equipamento, por parte das famílias e/ou indivíduos que necessitam de proteção especial de média complexidade, são duas as formas de acesso: Encaminhamento pelos serviços da rede socioassistencial ou por meio da procura voluntária. Já em relação às equipes de trabalho, estas são responsáveis por coordenar, executar e articular os serviços disponibilizados no CREAS, sendo que o número de trabalhadoras/es contratadas/os depende do porte do município e da capacidade de atendimento de cada equipamento, e as especialidades exigidas para compor a equipe são: assistente social, psicólogo(a), advogado(a), auxiliar administrativo, e profissional com ensino superior ou médio para ficar responsável pela abordagem dos usuários.

Em relação à função destes profissionais nos equipamentos, cumpre dizer que são os(as) assistentes sociais e psicólogos(as) de referência os responsáveis pela execução e pelo acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto.

50'RGUS WKUC"GO "õTERRA ARRASADAö<"C"RCPF GO KC"G"Q"F GUO QP VG'FCU'RQN~VIECUFG'CUUKUVZ PEKC'UQEKCNPQ'I QXGTPQ'F G'GZVTGO C/F KTGKVC"

Como sinalizamos, até conquistar o status de direito, não apenas a formulação da política nacional de atendimento ao adolescente envolvido com a prática do chamado ato infracional, mas as políticas de assistência social como um todo, percorreram um longo caminho, marcado por avanços, mas também por retrocessos. Diante disso, feita uma exposição sobre o histórico de surgimento da política de atendimento ao adolescente envolvido com a prática de ato infracional no Brasil; a história e o fluxo de atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto de Belo Horizonte/MG e a estrutura e as atribuições do equipamento ao qual as medidas de meio aberto são vinculadas, é importante que nos dediquemos à uma discussão sobre a atual situação em que se encontram as políticas de assistência social no país.

Assim, nosso objetivo é apresentar ao leitor o contexto em que se deu a realização da presente pesquisa, considerando os marcos históricos de avanços e retrocessos nas referidas políticas nos últimos 20 anos, com ênfase no atual desmonte promovido pelo governo de extrema-direita que se encerrou ao final de 2022. Além disso, é preciso ter em conta também que a presente pesquisa se deu em meio à pandemia de Covid-19, que teve seu agravamento no Brasil devido à condução irresponsável e negacionista dada pelo governo bolsonarista, que gerou enormes dificuldades para o seu enfrentamento.

Em suma, o país vive nesse momento, além de uma forte recessão econômica e um governo marcado por retrocessos no campo dos direitos sociais e trabalhistas, o avanço de políticas ultraconservadoras e ultraneoliberais e ainda, no panorama geral, um contexto de pandemia que, entre seus efeitos devastadores, expressa a profunda desigualdade social existente no mundo, e especialmente, no Brasil. Nessa conjuntura, “o governo brasileiro optou conscientemente por uma política de morte” (CASTILHO E LEMOS, 2021), conforme aprofundaremos mais adiante. Antes disso, é preciso retomarmos alguns marcos históricos das políticas de assistência social no Brasil, bem considerando os avanços e os retrocessos nas referidas políticas nos últimos 20 anos

As políticas públicas de assistência social no Brasil só chegaram ao patamar de institucionalização da proteção social, como sendo uma responsabilidade do Estado, a partir de um longo processo histórico, como já exposto, por meio da luta de vários grupos e sujeitos sociais, principalmente a classe trabalhadora. Todavia, apesar de sua inclusão na seguridade social a partir da Constituição Federal de 1988, ela vinha caminhando a passos lentos, ou seja,

apesar de sua previsão legal, muito pouco o Governo Federal fazia para concretizar o que estava na lei (MACEDO SILVA, 2022, p.262 – 263).

No período de 2003 a 2016 quando o país foi governado por Luis Inácio Lula da Silva (primeiro mandato 2003-2006) (segundo mandato 2007-2010) e Dilma Rousseff (primeiro mandato 2011-2014) e (segundo mandato 2015-2016, interrompido pelo *impeachment*) ambos filiados ao Partido dos Trabalhadores (PT), o Brasil dá um salto no que se refere ao dispêndio de recursos financeiros, estruturais e humanos para a implementação das políticas públicas de assistência social. Após o *impeachment* de Dilma Rousseff, Michel Temer assume o governo em 2016, valendo-se de um golpe de Estado, e começa a imprimir mudanças significativas de modo a enfraquecer o sistema de proteção social brasileiro, e logrou a aprovação da PEC 95, em 15 de dezembro de 2016, também conhecida como a PEC do “fim do mundo”, que limita por 20 anos os investimentos do governo, atingindo as políticas públicas de saúde, de educação e assistência social entre outros setores do país.

Conforme observou Macedo Silva (2022), o período entre 2005 e 2015 foi o melhor para o desenvolvimento das políticas sociais no Brasil.

O período que compreende os anos de 2005 a 2015, foram os melhores anos para o desenvolvimento das políticas de assistência social no Brasil. [...] Nesse período, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS foi reformulada e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS foi consolidado, de modo a demarcar as categorias de referência e as normas legais que orientam a PNAS³ enquanto uma política de construção de direitos, bem como, foi descrita a tipificação para orientar e padronizar os serviços dessa política em todo o território nacional. (MACEDO SILVA, 2022, p. 263)

Todavia, a partir de 2016 se inicia o desmonte das políticas sociais, conquistadas durante as três últimas décadas. “Em um contexto de muitas mudanças na conjuntura econômica e política do Brasil, o processo de desconstrução do Sistema de Proteção Social foi iniciado.” (MACEDO SILVA, 2022, p. 264). E assim, os direitos sociais conquistados através de muita luta e resistência foram sendo desmantelados, provocando um movimento de substituição das garantias de direito por ações mais inclinadas à caridade e filantropia, com efeito, as conquistas sociais e as políticas públicas de assistência social que vinham sendo construídas em caráter de lei, como direitos constituídos, retomam a um caráter assistencialista de caridade e filantropia, obedecendo assim à uma agenda conservadora com projetos construídos a partir de ideais liberais radicais.

De lá pra cá o movimento que se observa em relação às políticas de assistência social,

³ Política Nacional de Assistência Social

de saúde, de educação é uma intensa precarização, e esse cenário de desmantelamento iniciado em 2016 agravou-se consideravelmente em 2019, no governo Bolsonaro. Fato que não gerou supresa alguma, pois o plano do governo Bolsonaro, iniciado em 2018, já dava sinais sobre como seriam tratadas as políticas públicas, como bem observaram Matias & Barros (2018) em pesquisa que buscou analisar a relevância das referidas políticas nos planos de governo dos presidenciáveis em 2018:

No plano de governo do presidenciável Jair Bolsonaro (PSL) foi possível verificar o quanto as políticas sociais passaram intencionalmente por um processo de invisibilidade, inércia e/ou retrocesso, ou seja, em apenas um ponto mencionou-se diretamente sobre esse eixo; das diversas proposições categorizadas há um montante de 26 itens: 10 destinados para a educação, 7 destinados para a saúde e 8 destinados para segurança. Explicitamente, apenas 1 é destinado para as políticas sociais; embora as categorias educação e saúde façam parte do foco das políticas sociais, no plano de governo não estabeleceram justificativas coerentes sobre as reais necessidades da população brasileira. (MATIAS & BARROS, 2018, p. 349)

Evidenciando, assim, a marca deste governo, que se confirmou no decorrer do mandato, da não priorização das políticas públicas de assistência, relegando-as a segundo plano e colocando os interesses econômicos e financeiros acima das necessidades sociais. Foi realizada uma série de cortes e desmontes nas políticas sociais durante o governo Bolsonaro, indo na contramão da efetivação de políticas públicas, e nesse sentido, as ações do governo que se encerrou ao final de 2022 foram de uma intencional destruição. Em especial nas políticas sociais, mas não apenas nelas, utilizando também de estratégias que visavam, por exemplo, deslegitimar programas de transferência de renda ou modificar sistemas de cadastramento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, o governo bolsonarista empreendeu-se em um projeto de genocídio da população pobre e periférica, principal público das políticas sociais.

Conforme Macedo Silva (2022),

As ações empreendidas pelo atual governo, seguem as propostas pelo ex-presidente Michel Temer que já defendia um Estado mínimo e redução dos direitos dos trabalhadores e da população pobre. O Governo Federal tem empreendido esforços para desmantelar as ações na área da assistência social conquistada durante anos com muita luta e esforço. Sempre com justificativas de melhoria, vem atacando as ações desenvolvidas na área da assistência social, montando a cada dia, um grande quebra-cabeça que foi projetado enquanto uma arquitetura da destruição para minar, desmantelar e acabar com a assistência social enquanto direito e retornar ao que era antes, funcionar enquanto sistemas caritativos e filantrópicos sem nenhum compromisso com o fortalecimento dos indivíduos na busca da emancipação e da efetiva cidadania. (MACEDO SILVA, 2022, p. 275)

São evidências que nos dão sinais sobre a forma pela qual operaram algumas políticas de governo destes que estiveram no poder durante o período entre 2018 e 2022. Uma destruição,

um desmantelamento, ou mesmo um “esvaziamento”(sic.), ou uma “perda de espaço”(sic.) em tudo aquilo que se refere às políticas sociais em geral e às políticas de atendimento ao adolescente envolvido com o cometimento de ato infracional, como veremos no tópico a seguir.

5080Q'ðgukc| k̄o gpwqö'f q'tlkugo c'lkqekqf wecvlkxq'f g'b gkq'kdgt wq'g'c 'þget qr qñvñec "

No campo do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto, em sua especificidade, buscando compreender os sentidos construídos pelas profissionais que atuam na linha de frente da execução e do acompanhamento das medidas de meio aberto, por meio da realização de entrevistas narrativas junto a três técnicas que ocupam essa função em três Creas diferentes de Belo Horizonte/MG, também foi possível constatar, analisando a narrativa das mesmas, o cenário de desmantelamento ao qual nos referimos.

Ao comentar sobre os ciclos de altos e baixos do serviço de medidas socioeducativas de meio aberto, com efeito, discorrendo sobre a oscilação existente no aumento e na diminuição de casos acompanhados pelo serviço, uma das entrevistadas comentou:

O serviço de medidas Socioeducativa tem muitos ciclos. [...] A gente está com um número muito reduzido nesse acompanhamento atualmente, e aí a gente faz uma avaliação muito maior do que só da Vara Infracional de Belo Horizonte. A gente faz uma avaliação que é o cenário político do Brasil. [...] A gente sempre teve a oportunidade de ter contato com relatos de outros municípios, de outros Estados, e esse esvaziamento está ocorrendo nos outros lugares também [...]. Esse esvaziamento muito grande a gente entende como decorrente desse cenário político que a gente vivenciou mesmo, de desmonte das políticas públicas, de um excesso muito grande das polícias, de uma violência muito grande, da polícia resolver isso no próprio território, então não conduz ao CIA e faz a abordagem da forma que acha que tem que ser feita, [...]. Eu acho que foi muito devastador esses últimos anos para a política pública. [...] Ao longo desses últimos anos a gente vê um esvaziamento da gestão, um pouco interesse pela medida dentro da assistência social, então a gente vem enfrentando vários desafios. Além desse apagão que a medida socioeducativa sofreu, porque foi um apagão mesmo, pois a gente tinha supervisão no início do nosso serviço, desde quando a medida se iniciou nós tínhamos supervisão para fazer a construção de cada caso, [...] então a supervisão era muito importante em cada caso. Nós técnicos nos sentimos perdidos na construção desse caso, o olhar do supervisor era muito importante para a condução. [...] É um esvaziamento muito grande, sem esse suporte de supervisão, de uma gestão muito distante da gente também. Então a gente vem enfrentando muitos desafios. (Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

No trecho em destaque o termo “esvaziamento” aparece sob três diferentes perspectivas: relacionado ao número de adolescentes em atendimento no serviço; relacionado ao interesse da gestão, e da assistência social como um todo, pelo serviço de medidas socioeducativas de meio aberto; e ainda, aparece em relação à perda de espaços no serviço. Sobre esta última, ao discorrer sobre os motivos que a levaram a querer atuar no serviço de medidas socioeducativas

de meio aberto, outra técnica entrevistada comenta:

[...] E aí eu descobri que é um lugar que eu gosto muito, assim, sabe? Muito mais do que os outros lugares que eu já trabalhei. [...] É um lugar que eu gosto muito. Agora a gente tem menos esses espaços aqui na prefeitura. No serviço de medidas né? Quando eu cheguei a gente tinha muito, esses espaços assim, de formação, de debate. De vir alguém apresentar para a gente alguma coisa. Então assim, foi uma coisa que eu gostei também por esse acesso, sabe? Espaço para discussão [...] e aí o que eu percebo assim é que nessa gestão tem tido um enfraquecimento do serviço de medidas sabe? Eu percebo que o serviço tem perdido forças. Porque o serviço de medidas antes tinha mais espaço político mesmo dentro da gestão, sabe? [...] Igual, por exemplo, a gente tinha supervisão, né? [...] Então a gente tinha esses espaços, a gente pautava mais o serviço, a gente estava mais dentro do olhar da gestão sabe? E aos poucos a gente foi perdendo esse lugar, sabe? Tiraram a supervisão, apesar da gente ter lutado assim de todas as formas para não ser retirada. (Joana, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Sobre essa “perda de espaço” chama-nos à atenção também o fato de esta ser uma avaliação, segundo ela, coletiva:

Essa não é uma avaliação só minha, assim, quando a gente se reúne, pessoas que ficam mais à frente, mesmo, não vejo outra palavra, mas assim, discutindo a situação do serviço, a gente sempre pontua isso, sabe? Que a gente tem percebido essa perda de lugar no serviço. (Joana, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Sendo, então, a “perda de espaços”, um dos pontos centrais de nossa discussão, uma vez que atravessa diretamente a vida pessoal e profissional das técnicas que atuam diretamente no serviço de medidas socioeducativas de meio aberto, como observamos em outros trechos da entrevista narrativa realizada com a psicóloga Joana:

Porque teve uma época, foi um equívoco de alguns colegas, acho que a gente estava recém chegados sabe? [...] Havia alguns colegas, não das medidas, mas da assistência como um todo, que estavam defendendo que a gente tinha que receber adicional de periculosidade.. E eu dizia, gente, vocês deveriam escutar o que vocês estão falando, o absurdo que vocês estão dizendo... Mas eu dizia que eu acho que a gente tem que receber adicional de penosidade sim, eu acho um trabalho penoso, sabe? Apesar de eu gostar muito, é penoso.

Enfim, então assim, a gente tinha, por exemplo, o dispositivo da supervisão, a gente tinha reuniões, eu não me lembro se eram semanais ou quinzenais, com a equipe de toda a cidade. [...] E aos poucos a gente foi perdendo esse lugar, sabe? Tiraram a supervisão, apesar da gente ter lutado assim de todas as formas para não ser retirada. (Joana, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Dois pontos chamam à atenção no trecho destacado, um tem relação com a mudança de paradigma, embora ainda discutível, em relação ao processo de compreensão dos termos periculosidade e penosidade, que nos fornecem elementos essenciais à compreensão dos

sentidos construídos pelas técnicas acerca de suas práticas. E outro ponto que chama à atenção é o próprio termo penosidade, que leva-nos a refletir sobre os impactos na vida pessoal e nos processos de subjetivação das profissionais. A suspensão das supervisões, por exemplo, foi um marco mencionado por todas as entrevistadas como uma grande perda para o serviço, muito por ser um momento de alívio das próprias angústias, como observamos também no seguinte relato:

Então hoje em dia a gente tem essa deficiência da supervisão que atrapalha muito, assim, ela não era somente para os casos, mas era um momento de alívio das nossas angústias também, porque os casos são muito complexos, então a gente entendia que a gente tinha uma escuta e a gente tinha um limite ali também. E a supervisão trazia isso pra gente. A gente podia atuar, podia intervir, podia colocar várias ações, mas a gente entendia que a gente não ia dar resposta para tudo. A gente ia ter a nossa limitação. E a gente entender que a gente tem limitação é muito importante pra gente não ficar nessa angústia. Então eu acho que a gente está sobrecarregado de angústia. (Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Nos trechos em destaque é possível observar que o desmantelamento das políticas sociais provocado pelo governo que se encerrou em 2022 utilizou de estratégias para atingir não apenas o público ao qual são direcionadas as políticas, no qual aprofundaremos adiante, mas também atuou retirando espaços, minando e sobrecarregando as profissionais que atuam na linha de frente do serviço.

Já com relação ao esvaziamento ligado ao número de casos atendidos pelo serviço, chama-nos à atenção o ponto de vista de uma das técnicas entrevistadas, ao ressaltar que a passagem do adolescente pelo sistema socioeducativo é um direito dele, e que ao ser inserido no sistema socioeducativo, espera-se que o adolescente tenha seus direitos garantidos, de modo que, concomitantemente ao trabalho de responsabilização, é necessário um trabalho de proteção, promoção e garantia de direitos:

Porque a medida, quando o adolescente é conduzido ao CIA, passa por uma sentença, a gente entende que é um direito dele também, é um direito dele de passar por isso, porque ele não vai ser julgado pela própria polícia no território, não é a polícia que vai julgar da forma que ela quiser, violenta, truculenta, em suas abordagens. Mas sim, vai ser conduzida ao CIA, o juiz vai determinar e se tiver alguma medida socioeducativa, que ela seja como proteção também. Ou em alguns casos em que nem tem a medida socioeducativa, pode ir somente para a proteção, o importante é que eles cheguem e tenham o direito de serem inseridos. (Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Nesse sentido, devemos nos atentar às questões que versam sobre a velha dicotomia: *punição vs responsabilização*, ampliando ainda mais nosso olhar para compreender o *esvaziamento* mencionado pelas profissionais como algo que pode estar atrelado à política de

morte promovida pelo governo que se encerrou ao final de 2022, uma vez que, a não chegada dos adolescentes ao sistema atrelada à não diminuição do cometimento de atos infracionais nos dá sinais sobre o projeto político do referido governo.

O avanço das políticas ultraconservadoras e ultraneoliberais no Brasil encontraram solo fértil para crescer e se alastrar no governo de Jair Bolsonaro em todos os setores, com efeito, para além da assistência social, o governo Bolsonaro foi marcado por uma direção política que agravou substancialmente o fosso da desigualdade social, exemplo contundente é a volta do Brasil ao mapa da fome.

Sendo assim, em busca de chaves de interpretação para compreender a política de governo adotada durante a gestão de extrema-direita que se encerrou em 2022, tendo em vista o desmonte das políticas sociais em geral, e em especial no serviço de medidas socioeducativas de meio aberto, recorremos ao conceito de necropolítica, proposto pelo intelectual camaronês Achille Mbembe (2018), em articulação com os conceitos de vulnerabilidade e precariedade, propostos por Judith Butler (2010, 2015), para compreendermos o contexto brasileiro no que se refere às desigualdades estruturais do país, e assim aprofundarmos nossas discussões, em diálogo com a análise do conteúdo das entrevistas narrativas.

Partimos, portanto, do entendimento de que as medidas socio-educativas em meio aberto denunciam a desigualdade estrutural e brutal da sociedade brasileira, refletida no fato de serem prevalentemente aplicadas aos adolescentes negros, periféricos e pobres, conforme evidenciado na narrativa das entrevistadas, em trechos como: “O público que a gente recebe aqui é o público mais pobre mesmo. É raríssimo a gente receber aqui um menino que não esteja na linha da extrema pobreza”(sic)⁴.

Ou mesmo em trechos como:

os adolescentes que cumprem medida têm cor, tem território, que é a vila, em sua maioria são meninos. Então a gente tem que repensar quão discriminatória ela é, pensar a discriminação e criminalização da pobreza em relação à medida socioeducativa. Porque a gente tem adolescentes brancos, de classe média que cometem atos infracionais e não chegam pro cumprimento da medida socioeducativa. É só pobre, né? (Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

O Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Sistema Único de Assistência Social realizada em 2018, também oferece elementos para compreendermos que os/as adolescentes que recebem medidas socioeducativas em meio aberto,

⁴ Trecho de entrevista narrativa realizada com Joana, psicóloga, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto.

são periféricos, negros e pobres, o que evidencia a desigualdade estrutural que retira desses jovens o direito à escola, à saúde, à cultura, ao lazer e ao esporte.

baseando-se no público encontrado no meio fechado, pode-se ter pistas que possibilitem uma leitura racial do cenário da LA e da PSC no Brasil. No levantamento da semiliberdade e da internação, quase 60% dos adolescentes são considerados pretos ou pardos contra 22% de brancos e 16% sem informação de cor. Para além do fato de diversos estados utilizarem a substituição de medidas de restrição de liberdade pela LA, transpondo-se os casos para os CREAS, pode-se inferir (mesmo sem um levantamento direto) de que os pretos e pardos também são maioria no meio aberto. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, 2018, p.24-25)

Sendo assim, partir do pressuposto de que o racismo e a desigualdade de classes são algumas das lógicas estruturantes da criminalização dos jovens, podemos concluir que a questão das medidas socioeducativas revela um complexo arranjo que tem início nos processos de estigmatização e definição de papéis sociais aos sujeitos de acordo com sua constituição fenotípica, territorial e ou de origem étnica/familiar. (MDS, 2018). Não atentar para essa dimensão corre-se o risco de cair em contradição no processo de execução da medida, reforçando a lógica de individualização do problema, exigindo que o adolescente seja capaz de voltar a um contexto que já o excluiu, e se auto-incluir, o que não ocorre sem consequências.

Exemplo disso aparece nas narrativas das entrevistadas ao comentarem sobre casos de adolescentes que não conseguem “sair do contexto infracional” (sic.), ou já encontram-se “muito envolvidos” (sic.), e acabam mortos. São relatos que aparecem nas narrativas das técnicas atuantes na linha de frente do serviço de medidas socioeducativas de meio aberto, e que dizem sobre o óbito dos adolescentes, sobre o assassinato dos mesmos, sobre a convivência com adolescentes que muitas vezes vão a óbito estando em acompanhamento no serviço, ou mesmo à naturalização da morte e o convívio com adolescentes constantemente ameaçados de morte, ou seja, as políticas públicas falham em salvar a vida deles. Como podemos observar nos seguintes trechos:

Quando eu cheguei no serviço de medidas, algo que me assustou muito assim, que me impactou mais, era o grande número de adolescentes ameaçados de morte. Então essa dimensão de lidar com ameaça de morte, no início foi muito impactante pra mim enquanto profissional. Pensando de lidar com essa realidade, da pouca oferta diante dessa situação, do que que a gente pode fazer ou não, então isso foi bem desafiante. Não que tenha mudado. Continua sendo difícil lidar com essas situações, mas eu acho que o tempo também vai fazendo a gente ter uma experiência maior com a realidade. Mas no início isso me impactou mais né? Como profissional. E me impacta também ver, [...] as realidades dos adolescentes de muitas vezes não saírem da vida... do contexto infracional. De não terem nem oportunidades, ou quando tem a oportunidade, estas não serem suficientes, por diversas questões, e não conseguirem às vezes romper com a prática infracional, então isso eu acho que é algo que é bem desafiante de ver. E as questões de morte também, dos óbitos, assim né? Nesses anos

todos eu pude perceber muitos adolescentes que faleceram, às vezes sendo acompanhados aqui no serviço, e que sempre é algo que é bem forte, né? Que marca a questão da própria vivência da gente mesmo como profissional. (Elisa, assistente social entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Ou em outros trechos em que a questão da morte também atravessa a família do adolescente:

Porque assim, ele ia acabar morrendo, a situação de envolvimento dele era uma coisa muito grande mesmo. E a mãe dele muito preocupada com isso, dizendo para ele, que se ele não se desvinculasse disso, alguma coisa ele teria que fazer porque ele não ia poder continuar na casa dela, porque também estava com medo do que que isso poderia trazer pra ela. (Joana, psicóloga enrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Nos trechos em destaque é possível observar um processo de naturalização da morte no âmbito de atuação profissional das técnicas. As profissionais relatam que no início se chocavam com a questão das mortes, do número de adolescentes ameaçados de morte, ou mesmo que vinham à óbito estando em acompanhamento pelas profissionais, e que depois não mais, ou seja, foram adquirindo “uma experiência maior com a realidade” (sic.), que revela uma certa naturalização em relação à morte de um grupo populacional específico, promovida por uma política de morte sistemática, ao passo que, em outros trechos, a serem aprofundados a seguir, a socioeducação aparece na fala das entrevistadas também como um “fracasso do Estado” (sic.), que falha em seu dever de tratar todos(as) adolescentes como prioridade absoluta.

São adolescentes que já não foram incluídos na Escola, não tiveram garantias de saúde, de segurança alimentar, de lazer de cultura, não foram alcançados pelas políticas públicas de proteção social e chegam, quando chegam, ao sistema de medidas socioeducativas, embora as medidas socioeducativas e as medidas protetivas previstas pelo ECA não sejam excludentes. Para compreender melhor essa política de morte sistemática que naturaliza a morte destes(as) adolescentes, bem como o chamado “fracasso do Estado” que faz com que esse grupo populacional seja submetido a tais situações de precariedade, nos apoiamos no conceitos de necropolítica, de Mbembe (2018) e nos conceitos de Butler (2010, 2016) que versam sobre reconhecimento e enquadramento.

O conceito de necropolítica vem sendo frequentemente utilizado para a reflexão sobre as formas de violência perpetradas pelo Estado, especialmente contra as populações mais pobres e as minorias sociais. Em tom de crítica às democracias modernas Mbembe (2017) oferece abertura para a discussão acerca de um certo “*corpo noturno da democracia*”, como bem comentam Silva et al (2022), fundada em uma política de morte.

A esse respeito, Mbembe (2017) comenta:

[...] a brutalidade das democracias nunca foram abafadas. Desde suas origens, as democracias modernas mostraram tolerância perante uma violência política inclusivamente ilegal. Integraram na sua cultura formas de brutalidade levadas a cabo por uma série de instituições privadas agindo como mais-valia do estado, sejam elas corpos francos, milícias ou outras formações paramilitares ou corporativistas (Mbembe, 2017, p. 33).

Apesar de não escrever acerca do contexto brasileiro, o cerne da construção teórica de Mbembe (2017) consiste em discorrer sobre as contradições existentes nas bases das sociedades ditas democráticas, quanto a serem pautadas na afirmação do banimento da violência em suas estruturas. Para o autor, as democracias modernas não devem ser enxergadas como sistemas teoricamente perfeitos que, vez ou outra, são atingidos por violências e falhas externas. Seja ela estatal, seja ela privada (ainda que igualmente ligada aos mesmos interesses do Estado), a violência é parte integrante da própria democracia. E isto não é fruto de alguma degeneração ou crise dos Estados democráticos, mas característica original e fundante dos mesmos.

Sobre isso, Silva et al (2022) complementam:

É evidente que, para justificar tais ações e manter a aparência de que democracia permanece como o sistema de maior preocupação com a representatividade na organização política, sem que para isso deva admitir seus erros, o estado desenvolveu uma estratégia de caracterização dos grupos de pessoas, de forma que se considerem não semelhantes. (Silva et al, 2022, p. 5)

Assim, discorrendo sobre a possibilidade de a “democracia universal” não existir em “nenhum lugar da Terra”, Mbembe (2017) propõe que a Terra tenha sido dividida em Estados, nos quais se tenta colocar em prática a democracia, sendo assim, “*uma política de Estado que, distinguindo claramente os seus cidadãos (os que pertencem ao círculo dos semelhantes) de outras pessoas, afasta resolutamente todos os não-semelhantes*” (Mbembe, 2017, p. 73). No caso da necropolítica, esta opera, de acordo com Mbembe (2016), com o extermínio de populações, sendo a soberania,

a expressão máxima, do poder e da capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Por isso, matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais. Exercitar a soberania é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder. (MBEMBE, 2018, p. 123)

A ideia de soberania aparece aqui ancorada na crença de que o sujeito pode ter um controle de si e do seu significado.

Soberania é, portanto, definida como um duplo processo de ‘autoinstituição’ e ‘autolimitação’ [...] O exercício da soberania, por sua vez, consiste na capacidade da sociedade para a autocriação pelo recurso às instituições inspirado por significações específicas sociais e imaginárias.” (MBEMBE, 2018, p. 10).

Nessa direção, o autor pontua que seu foco é discorrer sobre quando essa noção de soberania não cumpre sua função de buscar autonomia, mas realiza “a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material dos corpos humanos e populações” (Mbembe, 2018, p. 10-11). Assim sendo, a política, a soberania e o próprio sujeito se mostram na contramão da proposta filosófica da modernidade, já que a razão é substituída pela destruição, pela morte.

Tomando, portanto, essa definição de soberania, para analisar alguns trechos das entrevistas nos quais as técnicas discorrem sobre “um excesso muito grande das polícias, de uma violência muito grande, da polícia resolver isso no próprio território” (*sic*)⁵ em que muitas vezes a polícia “faz a abordagem da forma que acha que tem que ser feita” (*sic*)⁶, é possível compreender o que leva às técnicas indagarem os motivos pelos quais os adolescentes não têm chegado para o cumprimento de medidas socioeducativas, relacionando-os à possível atuação das forças repressivas do Estado que, agindo soberanamente, julgam e condemn os adolescentes no próprio território, não os conduzindo ao serviço que, em tese, visa responsabilizar e garantir os direitos dos mesmos.

5040Xwpgtcdkif cf g.'t tgectlgf cf g'g'eu'f guli wcf cf gu'gut wwt cluf q'Dt culh'

Na sociedade brasileira, marcada pelo passado colonial, pela desigualdade social, pelo racismo e por diversas outras formas de violência, em que a mercantilização da morte torna-se extremamente lucrativa e legitimada, o fato do cumprimento de medidas socioeducativas se impor prevalentemente à população jovem negra e periférica; o fato deste público compor majoritariamente o grupo ao qual são direcionadas as políticas sociais, e ainda; o fato de ser observável, a partir da narrativa das técnicas entrevistadas, um esvaziamento, um “apagão” e uma “perda de espaços” no serviço de medidas socioeducativas de meio aberto, não se dão sem razão.

Os adolescentes e suas famílias são marcados pelo racismo estrutural, pela pobreza, pela

⁵ Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto.

⁶ Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto.

exclusão, pelo não reconhecimento e pela ausência do Estado na promoção e na garantia da vida. Conforme podemos observar no seguinte trecho:

Muitas vezes a gente consegue estabelecer um vínculo com esse menino, ele consegue entender que o lugar aqui, [...] não é o lugar do judiciário. Mas fica uma questão assim, porque o público que a gente recebe aqui é o público mais pobre mesmo. É raríssimo a gente receber aqui um menino que não esteja [...] na linha da extrema pobreza. Então assim, classe média eu não me lembro de ter atendido. [...] Isso é claro que é pela seletividade da lei, não que os meninos de classe média não infracionem, mas os que vem parar aqui, os que a polícia pega, são esses. Então assim, fica difícil né? Porque assim, [...] o que o Estado tem para oferecer para esse menino como alternativa ao que ele já vem vivenciando até então? Ao que a família vem vivenciando até então, sabe? (Joana, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

E neste outro também:

Eu entendo a socioeducação também como um fracasso do Estado, porque a gente não precisaria chegar em uma situação de socioeducação, porque quando a gente vai ver, principalmente, a questão da justiça seletiva, que seleciona a medida socioeducativa somente para negros, de periferia, em sua maioria meninos negros de periferia, a gente está dizendo de um grupo selecionado pela justiça, então a gente está dizendo que foi um fracasso do Estado nesse sentido. Foi o preconceito, foi a falta de estrutura, a falta de acesso, a falta de muita coisa, então ele tem vários dos seus direitos violados ao longo da sua infância, iniciando ali na adolescência, a oportunidade de iniciar no tráfico, que muitas vezes o ato infracional é o tráfico, que é onde ele tem a oportunidade de entrada no mercado de trabalho ali dele, da forma dele, que é um trabalho que é exaustivo, que tem uma carga de horas de trabalho, que coloca em risco, então assim, para mim a socioeducação é o fracasso anterior do Estado, nesse sentido. (Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Nos trechos em destaque é notável, a partir do relato das entrevistadas, uma predominância de atendimentos a jovens, negros e da periferia, bem como, também é observável uma indagação, por parte da técnica, acerca do que o Estado tem a oferecer para esse adolescente como alternativa ao que ele vem vivenciando até então.

Aqui, a crítica vai dirigida ao Estado brasileiro, que se omite, que viola a Constituição, os tratados internacionais de respeito aos direitos humanos e, utilizando de dispositivos necropolíticos, acabam evidenciando que o problema, no caso do Brasil, não se dá apenas no nível de políticas de governo, mas sim trata-se de uma questão de Estado. Com efeito, a necropolítica utiliza o Estado para subjugar qualquer possibilidade de vida ao poder da morte, por meio de ações políticas que definem quem importa e quem não tem importância, quem é essencial e quem é descartável.

Sendo assim, é preciso ter um olhar crítico em relação às políticas aplicadas a esse público, políticas estas sobre as quais as autoras Behring e Boschetti (2011) nos esclarecem:

são políticas adaptadas ao contexto da hegemonia neoliberal, extremamente limitadas, pontuais, compensatórias, sob forte tendência de desresponsabilização por parte do Estado. E que, por isso, correm o risco de acabar operando de maneira excludente, salientando e perpetuando as desigualdades sociais.

Principalmente em um contexto de avanço das políticas ultraconservadoras e ultraneoliberais no Brasil, que encontraram solo fértil para crescer e se alastrar, durante o governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro, em todos os setores e foi marcado por uma direção necropolítica. Sobre isso, Castilho e Lemos (2021) apontam, em relação ao governo Bolsonaro, que,

Sua escolha pela necropolítica impõe um extermínio a todos/as aqueles/as que ameacem o grande capital, como é o caso das ações orquestradas contra os povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas; contra a Amazônia e seu desmatamento criminoso; na liberação de centenas de agrotóxicos; no pacote anticrime; na contrarreforma da previdência social; na garantia de armamento aos grandes proprietários de terra; nas reduções orçamentárias das políticas sociais; nos sucessivos cortes nas universidades e na cultura, e, portanto, no descrédito com relação à ciência e à cultura, como campos de elevação da consciência. (CASTILHO & LEMOS, 2021, p.272)

Assim, é preciso considerar a direção necropolítica dada pela gestão do governo que se encerrou ao final de 2022 por meio de ações políticas, como também é fundamental, ao nos referirmos à necropolítica, levar em consideração a formação e o funcionamento do Estado brasileiro. E para tanto, faz-se necessário que nos apropriemos dos conceitos de vulnerabilidade e precariedade propostos por Butler (2010), objetivando conhecer e compreender a formação do Estado brasileiro, bem considerando suas desigualdades estruturais.

Ao denunciar sobre a violência contra minorias, Butler (2004) destaca que está implicitamente admitido no interior do nosso discurso ocidental e racional, que promulga um universal humanismo, a possibilidade de que certas vidas estarão relegadas a condições de sub-humanidade. Nessa direção, indagando-se se estaria defendendo um outro tipo de fundamento para um humanismo, Butler (2010) entende que a vulnerabilidade só existe mediante o reconhecimento,

[...] uma vida específica não pode ser considerada lesada ou perdida se não for primeiro considerada viva. Se certas vidas não são qualificadas como vidas ou se, desde o começo, não são concebíveis como vidas de acordo com certos enquadramentos epistemológicos, então essas vidas nunca serão vividas nem perdidas no sentido pleno dessas palavras. (Butler, 2016, p.13)

Com efeito, a vulnerabilidade relaciona-se ao status e/ou situação em que se encontra

uma vida, todavia, esta vida deve ser percebida e reconhecida enquanto tal para que venha à tona em um encontro ético, e não há garantia que isso vá acontecer ou como pode vir a acontecer. Apoiado nos estudos de Butler (2010), Silva (2020) lembra que no entender da mesma,

a capacidade epistemológica de apreender uma vida depende da produção dessa vida segundo normas e, nesse sentido, a ontologia produz quadros epistemológicos de apreensão da vida e, por conseguinte, fornece as bases do reconhecimento ético. É nessa linha que ela passa a examinar os conceitos nucleares da sua análise: apreensão, reconhecimento e enquadramento. [...] Apreender uma vida é diferente de reconhecê-la, embora ambas se deem como formas de conhecimento. Na apreensão, apenas ocorre o conhecimento de uma vida, mas não necessariamente o reconhecimento de uma vida por outra vida. Para que este último aconteça, seria necessário indagar as condições gerais de reconhecimento. (SILVA, 2020, p.354)

Esse reconhecimento de uma vida por outra vida se dá não somente por meio do encontro entre dois indivíduos, mas supõe uma anterioridade de condições, as quais “preparam ou modelam um sujeito para o reconhecimento” (Butler, 2016, p.19). Assim, o reconhecimento depende das condições de ser reconhecido, portanto, estão igualmente condicionados à inteligibilidade ou ao “esquema (ou esquemas) histórico geral que estabelece os domínios do cognoscível” (BUTLER, 2016, p. 21), ou seja, “como um a priori histórico” (p. 21), produzido no interior das relações de poder, práticas discursivas, normas e organizações sociais e políticas.

Sendo assim, pode-se dizer que,

as normas surgem de certos esquemas as quais tornam inteligíveis o que é uma vida, e, por isso, preparam o reconhecimento. Noutros termos, os esquemas são anteriores às normas e as fundam, estas que, por sua vez, são anteriores ao reconhecimento e determinam os comportamentos dos indivíduos ali onde eles se defrontam uns com os outros. (SILVA, 2020, p.354 - 355)

Portanto, nem todos os atos de conhecer são atos de reconhecimento, embora não se possa afirmar o contrário: uma vida tem que ser inteligível como uma vida, tem de se conformar a certas concepções do que é a vida, a fim de se tornar reconhecível. “Assim, da mesma forma que as normas da condição de ser reconhecido preparam o caminho para o reconhecimento, os esquemas de inteligibilidade condicionam e produzem essas normas” (BUTLER, 2016, p. 21).

É nesse ponto que abre-se espaço para a discussão acerca da noção de “enquadramento” proposta pela autora.

Como sabemos, *to be framed* (ser enquadrado) é uma expressão complexa em inglês: um quadro pode ser emoldurado (*framed*), da mesma forma que um criminoso pode ser incriminado pela polícia (*framed*), ou uma pessoa inocente (por alguém corrupto,

com frequência a polícia), de modo que cair em uma armadilha ou ser incriminado falsa ou fraudulentemente com base em provas plantadas que, no fim das contas, “provam” a culpa da pessoa, pode significar *framed*. Quando um quadro é emoldurado, diversas maneiras de intervir ou ampliar a imagem podem estar em jogo. Mas a moldura tende a funcionar, mesmo de uma forma minimalista, como um embelezamento editorial da imagem, se não como um autocomentário sobre a história da própria moldura. (BUTLER, 2016, p.23)

São três os sentidos dados pela autora à expressão *to be framed* (ser enquadrado), cujo ponto em comum segue o propósito da moldura, que é de estabelecer marcos interpretativos. “Entretanto, ao contrário da moldura de quadros, nos dois últimos, trata-se de ‘emoldurar’ ações com vistas a apontar um culpado, cujo melhor exemplo são os fenômenos midiáticos” (Silva, 2020, p.355).

Nas sociedades humanas mediadas e contituídas pela linguagem, o processo de humanização é resultado da cena do reconhecimento e esta supõe, ao mesmo tempo que resulta de, enquadramentos enquanto esquemas de inteligibilidade que demarcam o contorno deste reconhecimento, impondo limites à interação e sendo responsável por conduzir um ser vivo ao status de sujeito humano. É nesse impasse que surge o conceito de precariedade proposto pela autora, como sendo produto das relações de poder. A precariedade não está no ser, mas nas contingências que o envolvem, nas relações de poder que o atravessam. A precariedade é, assim, uma noção também política. A apreensão de uma vida como precária pode nos conduzir a dois caminhos: ao seu destroçamento ou à sua proteção (Butler, 2010).

Portanto, é com base nos conceitos de enquadramento e precariedade que nos apoiamos para compreender o processo de rotulação e estigmatização dos adolescentes. E assim, compreender o porquê “muitas vezes a polícia marca e persegue os adolescentes, mesmo que aparentemente não tenham sido autores de nenhuma infração.” (SILVA, 2014, p. 657). Como bem evidenciado também na narrativa de uma das técnicas ao comentar que um dos adolescentes acompanhados por ela “já tinha uma ameaça da polícia dizendo que quando ele completasse os 18 anos ele iria ser abordado” (*sic*)⁷. O mesmo aparado conceitual nos ajudará a compreender o que as técnicas chamam de “nível de envolvimento” (*sic.*) ao se referirem a condições que não favorecem o êxito da medida aplicada.

No jargão policial e jornalístico atual há um termo comumente usado quando se remete à representação de um desses inimigos do estado, da pessoa considerada uma ameaça à segurança pública: o ‘envolvido’. (Silva et al, 2022). Este é um termo que aparece de maneira recorrente na narrativa das entrevistadas:

⁷ Trecho de entrevista narrativa realizada com Marcia, psicóloga, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto.

Olha, o que eu vou percebendo é o seguinte, caso bem sucedido geralmente a gente consegue quando o adolescente não está tão “envolvido”. Assim, é a impressão que eu tenho, sabe? Pela experiência desses anos, quando o adolescente que chega tem pouca “passagem”, ele ainda não está muito “envolvido”, vamos dizer assim. Às vezes no primeiro momento que ele se envolveu com o tráfico ele foi preso. Porque a gente recebe muito tráfico né? A grande maioria é tráfico. Então o adolescente começou a vender há pouco tempo e aí já foi apreendido e chega para o atendimento. E aí ele tem às vezes alguém que também consiga apoiá-lo lá fora, alguém da família, pode ser uma mãe, pode ser uma avó, uma tia, alguém da família que consiga sustentar, vamos dizer assim, essa decisão dele de sair, eu vejo que a questão do êxito é mais fácil assim, é mais certa, vamos dizer assim. Foram os casos em que eu mais vi êxito. É isso, quando não tem tanto “envolvimento” assim, quando está no início do envolvimento e quando tem alguém também da família, que pode ser um suporte. Agora, os outros casos, quando às vezes um adolescente já chega de há muito tempo “envolvido”. Já “criou raiz”, né? Vamos dizer assim. Já criou até mesmo status, criou funções lá dentro, já está há muito tempo envolvido e também não tem apoio de ninguém do grupo familiar, de alguém que possa sustentar fora, né? Quando na verdade ele encontrou o apoio foi dentro do tráfico, né? Aí os casos são mais difíceis de conseguir êxito. (Elisa, assistente social entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Ou mesmo em trechos como:

Teve um caso que eu achei que foi interessante. Foi um menino que chegou para PSC, que chegou muito vinculado ao tráfico assim. E na verdade é interessante porque ele chega, mas o judiciário não tinha conhecimento do tanto que ele era “envolvido”, sabe? Aí eu que fui vendo nos atendimentos o nível de envolvimento dele e tudo, e ele era muito ganho pra esse envolvimento, sabe? Ele ficava tentando me convencer de como que isso trazia respeito pra ele, de como que era bom, né? E além disso, sobre como que isso trazia condição material pra família dele, sabe? Coisas como fazer sacolão, como comprar gás, e como que antes dele ter esse envolvimento, esse respeito e de ganhar esse dinheiro, como que era difícil a vida da família, sabe? (Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

São trechos que evidenciam como é sutil o atravessamento dos dispositivos necropolíticos, que acabam por presentificar-se até mesmo na compreensão e nos sentidos construídos pelas próprias profissionais sobre suas práticas e sobre os adolescentes que ali se encontram, de modo que, ao classificar os adolescentes quanto à possibilidade de reicindir na prática de atos infracionais atrelando isso ao quão “envolvido” ele está, presentifica-se o enquadramento ao qual nos referimos, que torna vidas precárias, vidas não vivíveis.

Em tempos de acirramento de uma política de segurança pública que tem como premissa o uso da força para a resolução de problemas sociais, as matérias evidenciam que estar ‘envolvido’ nos crimes, delitos, ou atos infracionais, implica em uma justificativa para matanças indiscriminadas, na perspectiva do “lado noturno da democracia” mencionado por Mbembe (2017). Esse inimigo, que é diferenciado socialmente por meio das narrativas produzidas sobre ele, torna-se incompreensível para quem acompanha as notícias e passa a ser

visto como um problema a ser resolvido a qualquer custo pelo estado.

Os esquemas de inteligibilidade que demarcam o contorno do reconhecimento de uma vida enquanto uma vida vivível, e como estes podem também ser produtores de “vidas precárias”, são produzidos no interior das relações de poder, práticas discursivas, normas e organizações sociais e políticas de determinada sociedade. Resultados, portanto, de longos processos históricos que moldaram e moldam a sociedade brasileira tal como é hoje, atravessada por desigualdades estruturais, frutos do colonialismo, do capitalismo e do patriarcado.

Assim, para além de pensar nas razões pelas quais existem as chamadas pessoas em situação de vulnerabilidade, ou mesmo compreender o que as tornam “vulneráveis”, também é preciso nos atentarmos às desigualdades estruturais do país. Em suma, trata-se de compreender a necropolítica e o que as desigualdades estruturais do Brasil têm a nos dizer sobre a população considerada em situação de vulnerabilidade, bem como, pensar como todo esse panorama geral atravessa a vivência profissional das trabalhadoras que executam as políticas voltadas para essa população, em meio a um contexto de desmonte.

No Brasil, como bem observou Demetri (2018), a chamada “guerra às drogas”, por exemplo, é um fato no qual,

dificilmente conhecemos a vida daqueles que são mortos em conflitos com a polícia ou entre as próprias facções. Exceto, é claro, se a vida perdida é de um policial, situação na qual o luto público é desproporcionalmente mobilizado. Não que não seja necessário chorar por uma vida perdida numa guerra inútil e desastrosa, mas denunciar os regimes diferenciais em que valores são conferidos. É precisamente esse tipo de operação que permite a contínua aceitação implícita e socialmente sancionada da guerra às comunidades pobres. (DEMETRI, 2018, p. 92)

Embora seja um exemplo midiático, como bem sinalizou Silva (2020, p.355), ilustra uma das formas pela qual opera a criminalização da pobreza, um fenômeno que tem, no Brasil, um alicerce que remonta às origens do próprio país, cunhada no racismo estrutural, nas desigualdades de classe e de gênero e em outras formas de discriminação.

A matriz colonial, nos seus pilares de sustentação – apoiados no caráter autoritário, patrimonialista e escravocrata –, criou uma herança de dominação excludente e produziu uma sociedade permeada por relações autoritárias de poder, estruturada em uma cultura política que envolveu colonizador e colonizado na reprodução da desigualdade social. (SIQUEIRA, 2009, p. 5-6)

Essa herança européia não se deu sem consequências à formação da sociedade brasileira e reflete, direta e indiretamente, na formação e no entendimento acerca da população pobre como sendo marginalizada e estereotipada socialmente. Silvio Almeida (2018) propõe algumas

formulações fundamentais acerca do racismo estrutural presente na sociedade brasileira. Segundo o autor, o racismo opera de forma ideológica, pois comprehende que a ideologia efetua-se como uma prática social que busca representar uma determinada realidade. No entanto, as representações que conhecemos não são a realidade, mas elaborações construídas e balizadas por normas e padrões que não traduzem a realidade. Segundo ele,

uma pessoa não nasce branca ou negra, mas torna-se a partir do momento em que seu corpo e sua mente são conectados a toda uma rede de sentidos compartilhados coletivamente, cuja existência antecede à formação de sua consciência e de seus efeitos (ALMEIDA, 2018, p. 53).

Esta rede de sentidos compartilhados coletivamente constitui-se de um importante indicador de estruturas violentas de exclusão, dado que desde a racialização da raça durante o colonialismo, esta passa a servir como fundamento de dominação (Almeida, 2018, p. 90). O racismo no Brasil desenvolveu-se de forma particular, uma vez que o Estado nunca o legitimou efetivamente, mas mesmo assim ele foi e ainda é presente nas práticas sociais e nos discursos (Schucman, 2012, p. 42), exemplo disso é o mito da democracia racial, que nega a existência do racismo no Brasil e a ideologia do branqueamento, que segundo Nascimento (1978), faz parte de um projeto de sociedade que tem como base estratégica o genocídio da população negra.

Como bem comentou Schucman (2012),

O fato de o preconceito racial recair sobre a população não branca está diretamente relacionado ao fato de os privilégios raciais estarem associados aos brancos. O branco não é apenas favorecido nessa estrutura racializada, mas é também produtor ativo dessa estrutura, através dos mecanismos mais diretos de discriminação e da produção de um discurso que propaga a democracia racial e o branqueamento. Esses mecanismos de produção de desigualdades raciais foram construídos de tal forma que asseguraram aos brancos a ocupação de posições mais altas na hierarquia social, sem que isso fosse encarado como privilégio de raça. Isso porque a crença na democracia racial isenta a sociedade brasileira do preconceito e permite que o ideal liberal de igualdade de oportunidades seja apregoados como realidade. (Schucman, 2012, p. 14)

Dessa forma, a ideologia racial oficial produz um senso de alívio entre os brancos, que podem se isentar de qualquer responsabilidade pelos problemas sociais dos negros, mestiços e indígenas (Bento, 2002). Assim, na constituição da sociedade brasileira, o racismo encontrou espaço para manifestar-se de forma particular, “o fenômeno do racismo no Brasil é, ao mesmo tempo, produzido *pela* e produtor *da categoria raça*” (Schucman, 2012, p. 41). Marcado por uma sociedade hierárquica de desigualdades sociais e racistas, o sistema de classes e étnico-racial desenvolvido no Brasil, como bem observou Pereira (2019),

buscou preservar a população negra como indivíduos flutuantes e ahístóricos. Seja como exército de reserva, como tipo não-ideal ou como sujeito marginalizado, essa população ainda concentra os piores índices no que se refere à saúde, educação, trabalho, moradia, etc. Com isso, chama-se atenção para a importância de revisitar o

passado para compreender o presente. (PEREIRA, 2019, p. 10-11)

Por tudo isso, podemos dizer que a classe trabalhadora e a parcela pobre da sociedade brasileira, composta não à toa, em grande parte pela população negra e periférica, carregam o fardo histórico dos rótulos, e mesmo diante dos avanços já citados, constituem hoje o público de políticas sociais, alvo da política de morte promovida não só por políticas de governo em um governo de extrema-direita, como também alvo de políticas de Estado que agem sobre esses corpos. A condução necropolítica adotada pelo governo que se encerrou ao final de 2022 somado ao atravessamento da pandemia de Covid-19 toruxeram à tona e agravaram significativamente problemas estruturais do país, bem como, legitimou práticas perversas do Estado brasileiro, que age sobre os corpos produzindo morte, enquadrando vidas como vivíveis ou não vivíveis, produzindo vidas não passíveis de luto.

Uma necropolítica tipicamente brasileira implica, portanto, no emprego de categorias raciais e, principalmente, na manutenção da lógica colonial como justificativa à guerra contra a parte “indesejável” da população, delimitando com precisão o alvo preferencial da política de extermínio e do exercício do controle estatal. Sendo assim, fundamental, levar em consideração o contexto ao qual se encontra a prática em socioeducação em meio aberto, bem como, o contexto ao qual se encontram as políticas sociais de maneira geral.

Em seguida, objetivando subsidiar teoricamente a compreensão da noção de sentidos e da noção de ação no trabalho, no que se refere à atuação destas profissionais – bem considerando as articulações já apresentadas ao longo desta dissertação, tais como a percepção de um esvaziamento do serviço; a noção de penosidade ligada ao exercício profissional, e articulada, inclusive, com a noção de periculosidade; o sentido de socioeducação e a própria noção de adolescente “envolvido” - recorremos à Psicologia Sócio-histórica e às Abordagens Clínicas do Trabalho, de modo a elucidar as articulações já realizadas e propor outras articulações, agora com foco na produção de sentidos e na análise clínica do trabalho das técnicas que atuam na linha de frente do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto através do Creas, com foco na Clínica da Atividade para compreender a ação no trabalho, o trabalho prescrito e o trabalho real.

**60' C" RTQFWI Q" FG" UGPVIFQU" G" C" CYI Q" PQ" VTCDCNJ Q" GO"
UQEIQGFWE CYI Q"**

"

Na sequência, portanto, considerando que a presente pesquisa tem entre seus eixos de discussão o processo de constituição do sujeito e a produção de sentidos por parte das profissionais do Creas que atuam no contexto das medidas socioeducativas em meio aberto em relação às suas práticas, apresentamos a seguir alguns pressupostos metodológicos da Psicologia Sócio Histórica, que nos fornecerão elementos pertinentes à compreensão da noção de produção de sentidos no pensamento de Vygotski e, em seguida, discutiremos o conceito de atividade com base nas abordagens clínicas do trabalho, com foco na Clínica da Atividade, para a discussão sobre a prática e o cotidiano de trabalho destes profissionais.

Nesse sentido, a psicologia sócio histórica, com base na obra de Lev Semionovitch Vygotski e seus comentadores, apresenta-se como potente referência. Somado a isso, dado que nosso interesse de pesquisa relaciona-se à atividade de profissionais de políticas públicas e os sentidos construídos por estes acerca de suas práticas, nos apoiaremos também nas abordagens clínicas do trabalho, com foco na Clínica da Atividade proposta por Yves Clot, professor de Psicologia do CNAM (*Conservatoire National des Arts et Métiers*) de Paris, onde é responsável pela grupo de pesquisa do Laboratório de Psicologia do Trabalho.

Lev Semenovich Vygotski nasceu em Orsha, próximo a Minsk, capital de Bielorrússia, país da antiga União Soviética. Influenciado pelas ideias dos filósofos K.Marx e B. Espinosa, em sua formação intelectual e no contexto em que elaborou sua obra – nos primeiros anos da revolução bolchevique – o autor cunhou seu pensamento indagando-se, de maneira crítica, a respeito das principais tendências da psicologia vigentes no seu tempo.

Apresentando-nos “um sujeito histórico, cultural, constituído dialeticamente como construto e construtor da sua trajetória de vida, que, por sua vez, desenrola-se dentro de um contexto concreto, histórico-cultural” (SOUZA, 2016, p.87). E assim surge a psicologia sócio-histórica que tem, indubitavelmente, em Vygotsky um de seus principais autores. Para tal abordagem, o sujeito é compreendido como aquele que se constitui na relação dialética com o social e a história.

O pensamento e o método dialéticos vão aparecer na Psicologia Sócio-Histórica, uma nova proposta, inaugurada por Vygotski. Essa nova alternativa surge exatamente a partir da crítica à separação entre objetividade e subjetividade. E, ao mesmo tempo, da consideração da historicidade como característica fundamental de todas as coisas. (GONÇALVES, 2015, p. 62)

Nessa direção, ainda sobre o método dialético e a conduta dialética que devemos ter em relação à psicologia, Vygotsky (1991) chama-nos à atenção,

Somos dialécticos y no pensamos, em modo alguno, que el camino de desarollo de las ciencias vaya em línea recta [...] hemos valorado hasta aqui cada uno de los pasoshacia la verdad que há podido dar nuestra ciencia, pues no pensamos que estahayacomenzado em nosotros. (VYGOTSKY, 1991, p. 397)

Assim, pensar por meio de uma lógica dialética requer, de nós pesquisadores, partir do entendimento de que a melhor forma de se estudar um fenômeno, é estudá-lo em movimento.

Estudar os fenômenos em movimento é o mesmo que dizer que os estudamos historicamente, pois se comprehende a historicidade dos processos como movimentos dialéticos, marcados por oposições, concordâncias, simetrias e assimetrias, enfim, tensões que se objetivam em sínteses inexoravelmente provisórias. O sujeito, nessa perspectiva, apropria-se da realidade nos aspectos que lhe são significativos, sendo a maneira como se apropria única e fundamento de sua própria singularidade. (ZANELLA *et al.*, 2007, p.28-29)

Entendemos, portanto, que investigar os sentidos atribuídos pelos profissionais de políticas públicas sobre as suas práticas só é possível se nos apropriarmos de tal lógica e utilizarmos o método dialético como referência, o que implica em continuidade e descontinuidade, aparecimento e choque de contradições, saltos qualitativos e superação, como nos atenta Lefebvre (1975),

O método dialético busca captar a ligação, a unidade, o movimento que engendra os contraditórios, que os opõe, que faz com que se choquem, que os quebra ou os supera. [...] Não existe, dialeticamente, a “contradição” em geral; existem contradições; cada qual com seu conteúdo concreto, com seu movimento próprio, que deve ser penetrado em suas conexões, em suas diferenças e semelhanças. (LEFEBVRE, 1975, p.238-239)

Assim, visa-se uma análise atenta à apreensão do conjunto de conexões e seus movimentos, de modo a discutir as normativas e orientações técnicas sobre a prática em socioeducação por meio dos Creas, em articulação com o conteúdo das entrevistas narrativas realizadas junto às técnicas que atuam na linha de frente do sistema de medida ssocioeducativas de Belo Horizonte/MG, bem considerando todo o contexto sócio-histórico no qual estas situam-se, apoiando-nos em conceitos trabalhados na Clínica da Atividade para apreender os sentidos construídos por elas sobre suas práticas.

6080Q'ñli plkhecf q'g'c'r t qf w± q'f g'ugpvlf qu<'wo c'igkwtc'u>ekq'j kñ>t lec'pq'eco r q'f qu' f kt gksquf c'et kcp±c'g'f q'tf qnguegpvg"

Investigar a produção de sentidos convoca-nos a refletir, em um primeiro momento, sobre o que, de fato, estamos chamando de produção de sentidos. Faz-se necessário, portanto, que conceituemos teoricamente e metodologicamente a ideia aqui proposta. Tomada aqui enquanto unidade de análise, partimos do entendimento de tal noção como a realidade significada e refletida em uma palavra, considerando que a palavra é um conceito e uma generalização.

Nas palavras de Molon (2008):

Ao refletir a realidade e ao dar sustentação ao pensamento generalizante, a palavra tem seu significado alterado de acordo com o modo de realização da realidade social. Sendo o significado da palavra uma generalização e este um ato verbal do pensamento, e sendo o significado da palavra uma parte intransferível dela, isso leva à constatação de que o significado da palavra é um fenômeno tanto de pensamento quanto de linguagem. (MOLON, 2008, p. 61).

É, portanto, pelo sentido atribuído pelo sujeito que este pode sair das sombras e mostrar sua consciência, na expressão de Vygotsky (1996), ou sua subjetividade. Ou seja, só teremos certeza que o pensamento está sendo comunicado efetivamente, se apreendermos o sentido da palavra.

Segundo Vygotski (2001):

O sentido de uma palavra é a soma de todos os fatos psicológicos que ela desperta em nossa consciência. Assim, o sentido é sempre uma formação dinâmica, fluida, complexa, que tem várias zonas de estabilidade variada. O significado é apenas uma dessas zonas do sentido que a palavra adquire no contexto de algum discurso e, ademais, uma zona mais estável, uniforme e exata. (VYGOTSKY, 2001, p.465)

Nesse ponto, a questão fundamental está na definição de sentido como um acontecimento semântico particular, produzido nas relações e práticas sociais, por meio de uma articulação dialética da história de constituição do mundo psicológico com a experiência atual do sujeito (Barros *et al.*, 2009). Sendo assim, um eficaz recurso analítico para a superar as visões dualistas e dicotômicas e para afirmar que a formação social do ser humano é marcada por constantes transformações qualitativas e por processos de criação. O significado, propriamente dito, é visto como “apenas uma pedra no edifício dos sentidos” (Vygotsky, 2001, p.465).

Com efeito, significados alteram-se a partir da reificação de novos sentidos construídos,

de modo que a produção de sentidos se dá de maneira contínua, devendo assim ser estudada em movimento, bem considerando a historicidade dos processos como movimentos dialéticos e o sentido como uma formação dinâmica, fluida e complexa. Exemplo concreto disso no âmbito da elaboração de leis foi a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990), dispositivo instituído que originou-se de forças instituintes, configurando-se como um grande avanço nas políticas de proteção, promoção e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes, trazendo o sentido de sujeito de direitos, distinto do sentido de “menores”, que entre seus significados, “menor” revela a desigualdade, a desqualificação, e não sem razão, referia-se às crianças e adolescentes em “situação irregular”, ou seja, os pobres e excluídos.

O “significado” imperativo que se tinha sobre a infância, estabelecido por lei (pautado no “Código de Menores” 1927/1979), altera-se a partir do momento em que o conjunto de novos sentidos produzidos acerca da infância tornou insuficiente e/ou defasado o “significado” até então compartilhado, ou seja, significados se alteram a partir da reificação de novos sentidos construídos.

No caso das técnicas atuantes na linha de frente da execução e do acompanhamento das medidas socioeducativas de meio aberto também é possível observar um movimento em relação ao entendimento e aos sentidos compartilhados acerca de determinadas situações de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas que apresentam ambiguidades por também caracterizarem violação de direito, como é o caso do ato infracional análogo ao tráfico de drogas, que ocupa o primeiro lugar na lista de atos infracionais mais registrados.

Conforme relata Marcia, técnica entrevistada:

A gente vive um momento também, atual da medida socioeducativa, um momento, assim, que a gente tem repensado muito o tráfico de droga, por ser a forma mais perversa de trabalho infantil. Então, se é uma forma perversa de trabalho infantil, porque que eles têm que ser sentenciados por uma coisa que eles estão tendo seus direitos violados também, né? Então a gente tem repensado muito também essa questão, né? Dessa lógica assim de que a gente continua punindo e criminalizando os adolescentes por um aliciamento, por uma entrada de um lugar que é a oferta que ele tem no território, né? Às vezes é a única oferta que ele tem e ele vai, então assim, de que forma que a gente pode também repensar esse tráfico de drogas, e como é que isso vai impactar na nossa intervenção de atuação junto com eles também, né? Será então que não é com esses adolescentes que a gente deve trabalhar ainda mais as proteções? Quais proteções? O que que a gente vai ter de contraoferta para eles? O que que a gente sabe? E avaliar isso não é isso, tem uma carta dos direitos humanos, que fala isso, sabe? E a gestão tem o documento já, de fato, que fala então que esse tráfico é uma forma de trabalho infantil, e se ele é, qual é a contrapartida do governo? Do Estado? Porque não adianta só falar que é ne? A gente tem que ter uma contrapartida. Quais são as ofertas? O que mais a gente vai poder ofertar pra ele conseguir iniciar uma saída desse ciclo? (Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Os sentidos são construídos no cotidiano, nas e pelas relações vividas, e também a partir da interpretação e transformação dos significados prescritos. No trecho em destaque essa construção de sentidos aparece na narrativa de Marcia acerca do ato infracional análogo ao tráfico de drogas, levantando questionamentos em relação à “*contrapartida*” do Estado para este impasse que circula entre a socioeducação e a Proteção Social, dado que o envolvimento de crianças e adolescentes com o tráfico de drogas configura-se como uma das piores formas de trabalho infantil, portanto, uma violação de direitos.

Assim, valendo-se de um conjunto de novos sentidos construídos acerca do tema, principalmente no âmbito das relações vividas - não obstante, no âmbito da interpretação e da transformação dos significados prescritos, embora Marcia tenha ressaltado a existência da Carta dos Direitos Humanos - o que persiste, de acordo com a narrativa da mesma, são questionamentos e dúvidas sobre como o Estado responde a esse impasse.

Conforme ressalta a assistente social Elisa:

A socioeducação precisa estar atrelada com a Proteção Social, não tem como a gente só querer uma socioeducação sem ofertar também para esse adolescente, que provavelmente chegou de um ato infracional por causa de várias desproteções. Então a gente vai percebendo isso né? De como que aquilo que ele vai vivenciando ao longo da vida, na infância também, faz com que ele chegue. Ia ser muito difícil não chegar. Seria heroico não chegar, diante de tudo que ele vai vivendo. E a falta também de que as políticas cheguem antes. (Elisa, assistente social entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Nesse sentido, de modo geral as narrativas expressam a necessidade da socioeducação estar atrelada à Proteção Social, ou seja, para além da questão do ato infracional análogo ao tráfico de droga, que impõe-se como um grande impasse à prática profissional destas técnicas, existe um entendimento comum sobre necessidade da socioeducação estar vinculada não apenas ao caráter socioeducativo de responsabilização, mas também de proteção e garantia de direitos. Percepção que também aparece na narrativa de Marcia, ao discorrer sobre o sentido de direito da medida socioeducativa, principalmente a partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente:

O que é uma socioeducação, né? O que é uma medida socioeducativa, né? É uma medida, no caso, estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente como um direito também. Eu vejo ela muito como um direito, não só uma penalização, ou algo assim. Eu entendo que ela não tem um caráter punitivo, ela não pode vir com um viés punitivo. Ela é sancionatória, porque ela é determinada e dada pela Vara Infracional, pelo Juiz, e tem uma sentença, né, então ela é sancionatória, mas é muito mais no sentido de uma proteção e uma responsabilização do adolescente. Então eu vejo a socioeducação como isso, é a junção de proteção com responsabilização. Como se você não pudesse dissociar um do outro, porque não vai haver responsabilização sem

proteção e nem proteção sem responsabilização. (Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Todavia, concretizar na prática essa harmonia entre responsabilização e proteção implica, no âmbito da atuação das técnicas, em autonomia e poder de ação no trabalho, e sobre isso, a psicóloga Marcia comenta que a coordenação dos Creas - equipamentos aos quais são vinculadas a execução e o acompanhamento das medidas socioeducativas de meio aberto - não possui uma autonomia muito grande, funcionando como uma mediação entre a gestão de nível central e as técnicas:

E quando foi em 2016, eu fui convidada para ser coordenadora do CREAS, então eu fiquei 2 anos na coordenação do CREAS, que foi uma experiência muito positiva também, porque aí eu vi pelo lado da gestão, de como que funciona esse olhar da gestão, do compromisso da gestão com o serviço. E era um lugar muito difícil de estar, porque a coordenação de CREAS não tem uma autonomia de decisão muito grande, ela é uma mediação entre gestão de nível central com os técnicos. Então a gestão de nível central tinha as tomadas de decisão e eu tinha que mediar com os técnicos, e nem sempre as ideias batem, né? Tem muito conflito, então foi um lugar bem desafiador nesse sentido. Porque você tem que manejá-lo, e você está ocupando um lugar de gestão, mas você é técnica, né? Então você consegue compreender o que os técnicos estão te dizendo, e você tem que ter uma posição de gestão. (Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

No trecho, embora coloque-se em questão a autonomia e o poder de agir da técnicas no momento da tomada de decisões, de modo que, conforme relata Marcia, a coordenação faz a mediação entre as técnicas e a gestão de nível central, ou seja, o corpo técnico que atua na linha de frente não tem exatamente uma linha direta ou uma articulação horizontal junto à gestão de nível central. Assim, conforme aparece na narrativa de Marcia, cabe à coordenação dos próprios equipamentos lidar com os conflitos que aparecem entre a demanda da gestão de nível central - baseada em modos de agir e a partir de significados prescritos – e a efetivação disso na prática real do trabalho por parte das técnicas que atuam na linha de frente da execução do serviço.

Outro ponto que chama à atenção no trecho acima – e nos anteriores – é a organização das técnicas de um modo geral. Tanto na construção de sentidos acerca da própria prática, na produção de novos sentidos sobre determinadas temáticas, como também na reivindicação de espaços, como vemos também no seguinte trecho:

Quando a supervisão foi retirada arbitrariamente, apesar da gente dizer que não devia retirar, que a gente achava que era super importante pro serviço e etc. Eu lembro que a gente pediu lugares para falar disso, sabe? Ah, queremos falar com a gestora, porque aqui é assim, tem o organograma da prefeitura, né? Vai fazendo assim, né? Vai subindo. Aí tem um coordenador, aí tem a DRAS, e assim vai. [gesticulando em forma

de pirâmide] E aí gente pedia, queremos falar com a DRAS, que está acima de não sei quem. Então assim, nós das medidas, a gente consegue ter essa organização, sabe? É assim, nem sempre a gente consegue nosso objetivo, mas a gente consegue pelo menos demonstrar que a gente está ali, sabe? Marcar aquele lugar (Joana, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Sendo assim, nos trechos em destaque é notável a existência de um certo princípio ordenador na política pública de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto por meio do Creas, de modo que, do ponto de vista geral, embora tenha-se no pano de fundo o cenário de desmantelamento e a direção política devastadora pela qual o serviço passou até o final de 2022 - que resultaram tanto no esvaziamento do serviço como na suspensão de atividades e ações essenciais ao exercício profissional adequado, tais como a suspensão das supervisões e a falta de oferta e de autonomia na tomada de decisões – observa-se, em paralelo, um movimento de resistência, uma vez que, o conteúdo das diferentes entrevistas refletem um certo elo de ligação no que se refere à busca pela construção de novos sentidos acerca da concepção sobre a socioeducação e na reivindicação de espaços e poder de agir.

Através da narrativa das entrevistadas foi possível constatar uma certa coesão e um entendimento coletivo entre as técnicas que atuam na linha de frente do serviço de medidas socioeducativas em relação a determinadas temáticas. No caso da suspensão das supervisões, por exemplo, há um entendimento coletivo sobre a importância deste dispositivo para a efetivação de um trabalho exitoso, tanto na dimensão individual e subjetiva da vivência profissional das técnicas, como também para o êxito de um trabalho bem articulado em rede.

Aos poucos a gente foi perdendo esse lugar, sabe? Tiraram a supervisão, apesar da gente ter lutado assim de todas as formas para não ser retirada.
E nisso eu tenho um ponto interessante assim, porque no serviço de medidas, a gente consegue se organizar, sabe? Então assim, quando a supervisão foi retirada arbitrariamente, apesar da gente dizer que não devia retirar, que a gente achava que era super importante pro serviço e etc. Eu lembro que a gente pediu lugares para falar disso, sabe? [...] Então assim, nós das medidas, a gente consegue ter essa organização, sabe? E assim, nem sempre a gente consegue nosso objetivo, mas a gente consegue pelo menos demonstrar que a gente está ali, sabe? Marcar aquele lugar.[...] Essa não é uma avaliação só minha, assim, quando a gente se reúne, pessoas que ficam mais à frente, mesmo, não vejo outra palavra, mas assim, discutindo a situação do serviço, a gente sempre pontua isso, sabe? Que a gente tem percebido essa perda de lugar no serviço. (Joana, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Embora existam algumas críticas com relação ao dispositivo da supervisão, tal como funcionava, como veremos a seguir, há um entendimento entre as técnicas entrevistadas com relação à sua importância. Isso se revela em trechos nos quais as técnicas comentam que o

dispositivo da supervisão era “super importante para o serviço” (*sic*)⁸, ou mesmo que “a supervisão era muito importante em cada caso” (*sic*)⁹. Nesse sentido, é importante que nos dediquemos a compreender como funcionava o dispositivo das supervisões, tão caro às técnicas, de modo a apreender quais são os sentidos construídos pelas técnicas sobre o dispositivo.

Buscando, portanto, compreender como se deu o contexto de surgimento das supervisões, a psicóloga Marcia comenta:

O histórico da medida socioeducativa iniciou muito com profissionais da psicologia muito com um viés psicanalítico. E tem uma crítica em relação a isso, porque nós não somos psicólogos atuantes clínicos, ainda mais de uma ênfase, assim. Nós somos psicólogos que fazem atendimentos psicossociais, né? Então a gente faz encaminhamentos para clínica e tudo. Então tinham resquícios disso, da origem de como isso começou, mas que isso já havia se perdido ao longo dos anos, nós já tínhamos supervisores da área do serviço social atuando. Essa questão do viés psicanalítico já não era mais o foco. Então assim, era muito de uma construção do caso, mas [...] não era só a psicanálise. Então assim, era uma construção muito bacana, porque a gente estava entendendo ali, tentando pegar os direcionamentos da assistência, as diretrizes da assistência, tentando construir naquele caso, não só do adolescente, mas bem através do adolescente e suas relações familiares, então era um caso individual que a gente atendia, construía e pensava naquele caso. Essa nova gestão ela entende muito o coletivo, o território, o fenômeno do território, os fenômenos que são coletivos. Então a violência [por exemplo], ela não é um fenômeno individual da família, né? Isso até criminalizá-la também por causa disso, né? Ela é um fenômeno coletivo, então de entender essa coletividade. Só que essas construções [psicanalíticas] faziam a gente entender essa coletividade também, faziam entender que era algo maior, que era algo que a gente precisava pensar no território, no coletivo. (Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

No trecho em destaque observa-se que, na perspectiva da entrevistada, embora exista uma crítica que relaciona-se à ideia de um distanciamento entre as possibilidades de atuação da psicanálise no ambiente da assistência social – vinculando os atendimentos da assistência social à atuação psicossocial, como sendo esta uma abordagem coletiva – esta já é uma crítica superada:

Então, eu pego o momento desse rompimento porque é isso que eu sei da história que tinha a origem da supervisão, que era muito mais na linha psicanalítica, mas eu não via isso na supervisão, eu via que as vezes se faz o uso da teoria ali, que é muito importante, de um ponto ali, de uma questão, ‘ah, mas será que isso...’. Então ela contribuía, mas ela não era o foco. Só que a gestão atual entendia que era, e tinha ranço disso. Então se rompe, e rompe o individual do coletivo, como se a gente trabalhasse só o individual e não trabalhasse o coletivo, mas pra gente entender os fenômenos coletivos, a gente também precisava entender os fenômenos individuais que chegavam pra gente. Até para entender que o fenômeno era coletivo, e não só

⁸ Trecho de entrevista realizada com Joana, psicóloga atuante na linha de frente do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto

⁹ Trecho de entrevista realizada com Marcia, psicóloga atuante na linha de frente do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto

individual. Então ela contribuía até com esse formato, porque você pensa o caso, você constrói o caso, e aí dependendo do caso você vai entender que você só vai conseguir trabalhar a família se você trouxer pro fenômeno coletivo. Mas aí houve um rompimento, ao invés de fazer uma transição, e fazer a junção dos dois, houve um rompimento, e aí acaba a supervisão, não coloca nada no lugar. Porque antes, veja como é que era feito: a gente tinha supervisão e tinha a gestão de casos. Hoje em dia a gente continua tendo gestão de caso. Mas a gestão do caso é uma gestão de institucional, de problemas coletivos, [exemplo] ‘ah, está faltando vaga na escola, a gente precisa resolver, e eu já fiz as articulações e não consigo vaga na escola’, quais são os impasses institucionais, entende? Já a supervisão não, ela dizia do caso, do indivíduo, do sujeito, que podia trazer pro coletivo, mas a gestão ela é diferente. Então não adianta falar que fazer gestão entrou no lugar da supervisão porque não é, eram espaços diferentes. Então hoje em dia a gente tem essa deficiência da supervisão que atrapalha muito, assim, ela não era somente para os casos, mas era um momento de alívio das nossas angústias também, porque os casos são muito complexos, então a gente entendia que a gente tinha uma escuta e a gente tinha um limite ali também. E a supervisão trazia isso pra gente. A gente podia atuar, podia intervir, podia colocar várias ações, mas a gente entendia que a gente não ia dar resposta para tudo. A gente ia ter a nossa limitação. E a gente entender que a gente tem limitação é muito importante pra gente não ficar nessa angústia. Então eu acho que a gente está sobrecarregado de angústia. (Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Nos trechos em destaque chama-nos à atenção a construção de sentidos que se expressa nas narrativas em tom de grande importância em relação ao dispositivo de supervisão. Bem como, é evidente o entendimento da suspensão deste dispositivo como uma grande perda para o serviço. Além disso, em leitura atenta aos trechos em destaque, conforme sinalizamos, percebe-se uma certa cisão entre aquilo que é da alçada da psicologia e aquilo que é da alçada da assistência social. Há uma tendência em separar, criar especialidades, em casos que na prática real do cotidiano só se efetivam quando trabalhadas em articulação, juntas.

Conforme nos atentam Andrade e Romagnolli (2010), há uma crítica em relação à cisão/especialização dos saberes, principalmente no campo de atuação da assistência social, que indicam uma dicotomia do macro e do micro:

Nesse contexto, evidenciamos uma cisão hegemônica em que a comunidade, os profissionais de outras unidades e a própria equipe do CRAS direcionam os atendimentos como psicológicos e assistentes sociais, conduzindo-os aos seus respectivos profissionais. Estabelece-se, portanto, de forma dominante, uma Psicologia caracterizada como saber da psique, e a área social como pertencente ao serviço social, associando-se saúde/doença mentais à Psicologia e dificuldades socioeconômicas ao segundo. Percebemos que nossa profissão é compreendida, em alguns momentos, como saber realizado em um espaço fechado, no setting tradicional do campo psi. Todavia, essa vertente tradicional não se sustenta no cotidiano de trabalho no CRAS.(ANDRADE & ROMAGNOLLI, 2010, p. 610)

Nessa direção, as técnicas têm se empenhado em repensar a intermediação necessária dos agentes públicos, de modo a contribuir para um caráter pedagógico e social das medidas, que funcione bem articulado com a rede e de maneira transdisciplinar. Principalmente em um

contexto de desmantelamento de políticas, bem considerando também, os atravessamentos da pandemia na execução das medidas.

Em sequência, tomando, portanto, o contexto da pandemia como foco de análise para pensar a ação no trabalho, encontramos trechos das narrativas que expressam os desafios à prática destas profissionais com o retorno dos atendimentos presenciais:

A pandemia foi muito desafiadora, pois a gente teve que se reinventar, como todo mundo, né? A gente se reinventou no atendimento remoto, no acompanhamento, a PSC ficou suspensa, e até hoje ela não retornou. O que a gente entendeu também que a PSC, do jeito que estava antes da pandemia, não estava bacana. Porque nós tínhamos uma PSC que voltava muito assim, o posto de atividade muito ligado a trabalho, sabe? E ligado ao trabalho como algo punitivo, sabe? Como algo ruim, ou mesmo como uma imposição, que não era um desejo, e aí a gente entende que a PSC é um posto de atividade que precisa fazer sentido, tem que ter uma questão mais pedagógica, um olhar mais construtivo, em que a gente possa inserir cultura, esporte, ou algo sem ser apenas esse viés ligado ao trabalho. Para alguns pode fazer um efeito muito bacana, mas tem que ver o desejo também, né? Essa questão do próprio adolescente. (Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

E na mesma direção, Elisa também comenta, ao se referir ao contexto de pandemia e à necessidade de repensar a execução das medidas, principalmente da modalidade PSC:

A gente está voltando agora. Agora assim, em outubro fez um ano que a gente voltou presencial. Mas querendo ou não, ainda colhendo os impactos da pandemia. Então, a gente está repensando esses serviços também. A própria gestão tem se conduzido para repensar os serviços, pensando em realidades que não tinham antes, como por exemplo atividades coletivas. A própria Prestação de Serviço à Comunidade, a gente ainda não retomou. Hoje a gente está discutindo como que vai ser essa prestação, né? Pensando de uma nova forma, não como era antes da pandemia, porque na pandemia ficou suspensa realmente essa medida. Devido à pandemia, a gente não tinha como encaminhar o jovem e o adolescente para alguma instituição, porque as próprias instituições estavam fechadas. Então nesse período da pandemia, todas as medidas de prestação eram automaticamente convertidas para a Liberdade Assistida. Então a gente executou durante a pandemia e nesse pós pandemia a medida de Liberdade Assistida. Agora tem voltado as medidas de Prestação de Serviço à Comunidade, mas de uma maneira muito tímida. Até mesmo a aplicação dos juízes tem sido muito tímidas. Muito poucas que chegam para PSC. E ainda assim a gente, como serviço, está repensando toda essa execução. Antes funcionava de uma forma que a gente tinha algumas críticas, algumas questões. E agora estamos aproveitando essa pausa, vamos dizer assim, para estar repensando e propondo de uma nova forma. (Elisa, assistente social entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Sendo assim, cabe-nos compreender como se dá o poder de agir e até onde é possível caminhar na reificação de novos sentidos com vistas em transformar os significados acerca da concepção de socioeducação e, assim, ir em direção à efetivação de novos fazeres, bem considerando o contexto sócio histórico do Brasil e suas mazelas estruturais, traduzidas em

políticas de Estado excludentes; o desmantelamento no âmbito das políticas de governo praticadas no período entre 2018 e 2022; e o retorno às atividades presenciais considerando o contexto de pandemia.

Para tanto, recorremos à Clínica da Atividade, uma Abordagem Clínica do Trabalho, para, em articulação com a psicologia sócio-histórica, trabalhar os conceitos de trabalho prescrito, trabalho real e a ação no trabalho.

6040Q'Vtcdcij q'rtgvetkq.'q'Vtcdcij q'tgcrlg'b'c± q'pq'Vtcdcij q'go 'lqekqgf wec± q'"

No presente tópico, apoiados na Clínica da Atividade proposta por Yves Clot (1995, 2008), nos dedicaremos a trabalhar as noções de trabalho prescrito e trabalho real, e ação no trabalho, de modo a refletir sobre os objetivos das medidas socioeducativas previstas em lei, indagando acerca do protagonismo do CREAS enquanto executor de tais medidas, e discutindo, a partir da análise documental, as orientações técnicas voltadas para a prática destes profissionais, constantes em documentos e cartilhas oficiais já publicados e previamente selecionados, em articulação com o conteúdo das entrevistas narrativas realizadas.

A Clínica da Atividade, formulada nos anos 1990 na França, particularmente por Clot (1995, 2008), propõe um deslocamento conceitual importante ao insistir que as "causas" do sofrimento no trabalho não estão no sujeito, ou na relação entre os sujeitos, mas sim no próprio trabalho. Trata-se de uma abordagem emergente no campo da psicologia do trabalho, cujas principais influências teórico-metodológicas se encontram em autores tais como Vygotsky, Bakhtin, Espinosa, Tosquelles, Le Guillant, dentre diversos outros vinculados às tradições ergonômica e da psicopatologia do trabalho francesas. (BENDASSOLLI, 2011, p.83).

Refletindo acerca do poder de agir dos sujeitos, Clot (2008, 2010) elabora o conceito de atividade impedida para se referir a um trabalho bloqueado, incapaz de permitir o livre confronto do indivíduo e dos coletivos com os riscos, os desafios, as demandas do real da atividade, ou seja, para Clot (2010), o que faz sofrer e adoecer, é a atividade impedida, o fato de o sujeito desejar trabalhar malgrado tudo, e não poder. Com efeito, o sujeito da ação que adoecer no trabalho, é o sujeito impedido de "passar ao ato", de agir, de transformar o objeto da atividade conforme suas pré-ocupações, seus desejos, objetivos, motivos.

Tanto o interesse pela ação no trabalho, como a distinção entre trabalho prescrito e trabalho real configuram-se como pressupostos comuns entre as diferentes Abordagens Clínicas do Trabalho – ACT's, e nos apoiarão na compreensão e na análise dos materiais. Em relação ao interesse pela ação no trabalho, recorrendo à Sociopsicanálise proposta por Gérard

Mendel (1998), devemos nos atentar ao conceito de ato proposto pelo autor e trabalhado por Bendassolli e Sobol (2011). De acordo com os autores, toda clínica social não pode se dispensar de ser uma clínica do real, captado pela mediação do ato, compreendido como um processo de interatividade entre um sujeito, portador de um *projeto de ação*, e a realidade material e simbólica implicada nessa ação.

Por meio do ato o sujeito é levado a entrar em contato com a dimensão da realidade que lhe é estranha e que impõe resistência a seus desejos e a seu projeto de ação. Enquanto o projeto é um guia prévio ao ato, este se refere ao desconhecido, àquilo que efetivamente ocorre quando o sujeito submete seu projeto à realidade. (BENDASSOLLI e SOBOL, 2011, p.62)

Nesse sentido,

Ao dizermos que um dos focos das clínicas do trabalho é o poder de agir dos sujeitos e dos coletivos de trabalho, precisamos entender o que está implicado na ideia de poder nesse caso. Na verdade, muitas são as representações sobre o poder, podendo se referir a classes sociais, à posse sobre recursos escassos, à capacidade de influência, à autoridade. Mas o poder de que se trata aqui refere-se ao poder encontrado no nível do ato, no sentido mendeliano visto anteriormente. (BENDASSOLLI e SOBOL, 2011, p.63)

Outro pressuposto em comum entre algumas ACT's, é a distinção entre trabalho prescrito e trabalho real desenvolvida pela Ergonomia. Segundo Guérin et al. (2001), trabalho prescrito (tarefa) é tudo aquilo que é definido antecipadamente pela organização e fornecido ao trabalhador para que o mesmo possa realizar o trabalho. Contrariamente, o trabalho real (atividade) é o trabalho tal como ele se realiza concretamente, mediante condições reais para esta execução.

Em linhas gerais, tal distinção parte da ideia de que existe um hiato entre o que é sistematicamente pré-estabelecido pela organização, em termos de atribuições e normas, e o que realmente se efetiva na prática do trabalho. É neste hiato que, considerados os aspectos da imprevisibilidade presentes em sua prática, o trabalhador coloca em movimento aspectos subjetivos, criando modos de operar na realidade que, por vezes, contradizem, complementam, modulam, transgridem o trabalho prescrito. “No hiato entre ambos, prescrito e real, vemos a ação do imprevisto, daquilo que resiste e questiona a tentativa de captura total do trabalho em normas e procedimentos instrumentais” (BENDASSOLLI; SOBOLL, 2011, p.62).

Tomando as noções de sentido e significado propostas por Vygotsky (2001), podemos pensar que a produção de sentido também se dá no hiato entre o trabalho prescrito e o trabalho real, considerada sua definição como um acontecimento semântico particular, produzido nas

relações e práticas sociais. De modo semelhante ocorre com os conceitos de poder de agir e atividade impedida, trabalhados na clínica da atividade, na medida em que estes se presentificam também no hiato entre trabalho prescrito e trabalho real.

Assim, trabalharemos a partir da análise documental das orientações técnicas voltadas para a prática das profissionais que atuam na linha de frente do serviço de medidas socioeducativas de meio aberto, constantes em documentos e cartilhas oficiais já publicados e previamente selecionados, tomando tais orientações como o nível do trabalho prescrito, em articulação com a narrativa das técnicas entrevistadas, tomadas aqui no nível do trabalho real.

Voltemos, portanto, nossa atenção novamente ao SINASE para pensar nos objetivos das medidas socioeducativas. De forma complementar ao ECA, são destacáveis os seguintes objetivos das medidas, conforme a Lei do SINASE:

- a. A responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
- b. A integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e
- c. A desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei;

Considerando os objetivos destacados, a finalidade do serviço de proteção social destinado a estes adolescentes, oferecido nos CREAS, possui, portanto, em seu pano de fundo, a aplicação de uma sentença em resposta à sanção imposta pelo Estado, o trabalho de responsabilização junto ao adolescente e ao mesmo tempo, a promoção da integração social do mesmo, garantindo seus direitos individuais e sociais.

Segundo Volpi (2015, p.25),

As medidas socioeducativas são aplicadas e operadas de acordo com as características da infração, circunstâncias sócio familiares e disponibilidade de programas e serviços em nível municipal, regional e estadual. As medidas socioeducativas comportam aspectos de natureza coercitiva, uma vez que são punitivas aos infratores, e aspectos educativos no sentido da proteção integral e oportunização, e do acesso à formação e informação. Sendo que em cada medida esses elementos apresentam graduação de acordo com a gravidade do delito cometido e / ou sua reiteração. (VOLPI, 2015, p.25)

É, portanto, neste contexto complexo e ambíguo, atravessado por aspectos de natureza coercitiva e aspectos educativos, que os profissionais das políticas públicas que executam e

acompanham a aplicação das medidas socio-educativas em meio aberto atuam. A tarefa destes profissionais envolve diferentes desafios, como o de construir junto aos adolescentes e suas famílias um plano de atividades, no caso da Prestação de Serviços à Comunidade, e de mediar as relações estabelecidas pela pessoa que se dispõe a acompanhar o/a adolescente, no caso da Liberdade Assistida.

Estes são alguns atravessamentos específicos de cada medida que compõem o cotidiano de trabalho destas trabalhadoras, que são psicólogas e/ou assistentes sociais. Embora a composição da equipe de trabalho conte com outras categorias profissionais e o trabalho seja realizado em rede, são psicólogas e assistentes sociais as profissionais responsáveis pela execução e o acompanhamento das medidas em meio aberto aplicadas por meio dos CREAS.

Sobre a medida de prestação de serviços à comunidade, o artigo 117 do ECA dispõe que esta consiste na realização pelos/as adolescentes de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Já em relação à medida de liberdade assistida, o artigo 118 do ECA dispõe, em geral, que o/a adolescente em medida de liberdade assistida encaminhado ao CREAS será acompanhado e orientado por meio de orientadores comunitários que podem ser voluntários ou pessoas credenciadas LAC (Liberdade Assistida Comunitária), com os quais, cada adolescente constrói seu projeto personalizado (Plano de Atendimento Individual) de execução da medida. Demais disso, o projeto é dotado de equipe multidisciplinar composta por assistente social, psicólogo, pedagogo e outros profissionais que atuam na retaguarda para auxiliar os orientadores comunitários no acompanhamento dos adolescentes. Esta medida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. É fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine.

Em princípio, a estas profissionais que atuam na linha de frente do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto através dos equipamentos CREAS - assistentes sociais e psicólogas - além de uma boa mediação, também demanda-se, por um lado, uma resposta à sanção aplicada, à lei, ao jurídico que, em última instância, diz respeito à maneira pela qual o Estado responde à sociedade por meio de ações punitivas o controle das práticas de ato infracional. E por outro lado, demanda-se por um processo de socioeducação, responsabilização e garantia de direitos destes adolescentes, o que também reverbera, em última instância, na maneira pela qual o adolescente em questão é assistido, acolhido e integrado à sociedade.

Em relação a isso, é interessante chamarmos à atenção para a narrativa das técnicas

entrevistadas, ao se referirem ao processo de acolhimento do adolescente no serviço, fazem referência ao desafio de situar o adolescente de que ele “não está na justiça, não está na polícia, em nenhum desses espaços, mas na assistencia social”(sic)¹⁰. Como podemos observar nos seguintes trechos:

Então a gente faz esse acolhimento, [...] para explicar um pouco o que é essa medida, o que ele vai viver os próximos meses. A gente vai conversar com esse adolescente, explicar um pouquinho onde é que ele está. Situar ele que ele está dentro de uma política de assistência social, que ele não está na justiça, não está na polícia, em nenhum desses espaços, mas na assistência social. Então a gente vai situando o adolescente e a família onde eles estão. Acolhendo, né? Eu acho que esse acolhimento é muito importante também, até mesmo para que se crie um vínculo depois né? O trabalho passa muito por essa criação de vínculos também. (Elisa, assistente social entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Seguindo nessa direção, Joana, psicóloga atuante na linha de frente do serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, também comenta:

Porque é isso, você recebe o adolescente, aí você tem que fazer um atendimento, ouvir esse menino, né? Porque os meninos já chegam aqui, que é um lugar para eles, mas que não é um lugar que eles queriam estar, né? Um menino, ele não escolhe estar na medida. Então esse é um ponto. Fazer um vínculo com esse menino, nem sempre é muito fácil, né? Ele entender o lugar da gente, né? Porque é o judiciário que manda ele pra cá. Aí até ele entender o que é o serviço né? O papel que eu estou cumprindo aqui, fazer esse vínculo. [...] Só que o que a rede e o serviço querem muitas vezes não é o que os meninos dão conta de fazer, entendeu? Então assim, fica essa coisa. Mas assim, todo mundo dá conta de cumprir medida? Não. E aí assim, o que que ainda falta? Eu acho que tem muito uma questão assim, material mesmo, sabe? Assim, porque muitas vezes a gente consegue estabelecer um vínculo com esse menino, ele consegue entender que o lugar aqui, do CREAS, das medidas, não é o lugar do judiciário. (Joana, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Conforme observamos, situar o adolescente que ele está em um serviço da assistência social, e não no judiciário ou na polícia, aparece na narrativa das técnicas como parte crucial do processo de acolhimento, e não sem razão, uma vez que o adolescente precisa compreender que aquele é um espaço de proteção, responsabilização e garantia de direitos, e não um espaço para punição.

Sobre esse aspecto da punição, chama-nos à atenção também, ao analisar a narrativa das técnicas, alguns relatos sobre situações já vivenciadas no serviço, que ilustram, de modo geral, uma análise crítica das técnicas sobre a forma pela qual são executados alguns serviços. Em relatos como:

¹⁰ Elisa

Só que o que a rede e o serviço querem muitas vezes não é o que os meninos dão conta de fazer, entendeu? Então assim, fica essa coisa. Mas assim, todo mundo dá conta de cumprir medida? Não. E aí assim, o que que ainda falta? Assim, porque muitas vezes a gente consegue estabelecer um vínculo com esse menino, ele consegue entender que o lugar aqui, do CREAS, das medidas, não é o lugar do judiciário. (Joana, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

É notável que, no real da prática das técnicas, as demandas prescritas, o trabalho prescrito, transforma-se, e o que vai determinar sob qual prisma este vai ser reformulado, tem relação com o poder de agir das técnicas atuantes na linha de frente do serviço. Ao passo que, dadas as circunstâncias, podem reproduzir até mesmo práticas punitivas:

A gente entendeu também que a PSC, do jeito que estava antes da pandemia, não estava bacana. Porque nós tínhamos uma PSC que voltava muito assim, o posto de atividade muito ligado a trabalho, sabe? E ligado ao trabalho como algo punitivo, sabe? Como algo ruim, ou mesmo como uma imposição, que não era um desejo, e aí a gente entende que a PSC é um posto de atividade que precisa fazer sentido, tem que ter uma questão mais pedagógica, um olhar mais construtivo, em que a gente possa inserir cultura, esporte, ou algo sem ser apenas esse viés ligado ao trabalho. Para alguns pode fazer um efeito muito bacana, mas tem que ver o desejo também, né? Essa questão do próprio adolescente. (Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

No trecho em destaque observamos que, embora a técnica discorra uma reflexão coletiva crítica sobre a forma pela qual estava sendo executada a medida socioeducativa de PSC e isso possua relação com um poder de agir no trabalho, o que queremos destacar nos trechos apresentados neste ponto, é que os significados prescritos, em última instância, são impossíveis de se realizar no real. Sabendo disso, corremos menos riscos de entrar em contradição entre as dimensões educativa, a garantia de direitos sociais, políticos e jurídicos e a dimensão punitiva e abrimos outras possibilidades para pensar soluções e saídas que priorizem uma integração entre a dimensão educativa e a consideração das necessidades sociais dos adolescentes em questão.

Na sequência, de modo a aprofundar o debate sobre trabalho prescrito e trabalho real, recorremos ao “Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto”, publicado em 2016 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Governo Federal, um documento oficial sobre o qual realizamos uma análise documental, de modo nos empenhamos em articular os significados prescritos constantes no documento com o conteúdo das entrevistas narrativas realizadas junto às técnicas que atuam na linha de frente do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, enquanto relatos de

experiências reais de trabalho.

Conforme consta no documento em foco, uma das orientações técnicas relacionadas à atuação destas profissionais diz respeito ao exercício da alteridade por parte das mesmos, que visa contribuir para a aceitação e a compreensão das diferenças entre os comportamentos dos adolescentes, que devem ser consideradas e incorporadas pela técnico no planejamento e nas intervenções durante o acompanhamento. Com efeito,

A postura motivada pela alteridade pressupõe colocar-se no lugar do outro, não apenas identificando e reconhecendo as diferenças, que são facilmente perceptíveis, mas incorporando a experiência e os valores deste outro como canais de compreensão do mundo, exercitando assim, a revisão dos seus próprios valores e compreendendo como legítimas outras condições e estilos de vida. (BRASIL, 2016, p. 50)

Assim, ainda de acordo com o documento, a adoção da perspectiva da alteridade no contexto de atendimento socioeducativo propicia outro patamar para relação entre o técnico e o adolescente. Na medida em que as várias dimensões que envolvem a vida do adolescente são abrangidas pelo acompanhamento, mais respeito pela trajetória de vida do adolescente é demonstrado, o que pode ampliar a perspectiva do mesmo em relação ao desenvolvimento da sua autonomia (BRASIL, 2016). Todavia, não encontramos uma orientação objetiva sobre como, e sob quais condições, a equipe técnica poderá assumir tal perspectiva.

Na sequência, buscamos no documento referências sobre como deve ser a conduta da equipe técnica, de modo a indagar sob quais referências elas devem pautar suas ações e sob quais condições de realização se dão as orientações de referência, dadas as adversidades do cotidiano de trabalho. Encontramos que,

A equipe responsável pelo Serviço de MSE em Meio Aberto deve referenciar-se nos documentos normativos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em especial, na Convenção Internacional dos Direitos da Criança, da Constituição Federal (art. 227 e 228), no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e na Lei Federal do SINASE 12.594/12 e nas normativas pertinentes da Política de Assistência Social e das demais políticas setoriais. (BRASIL, 2016, p. 50)

Todavia, não se dispõe sob quais condições a equipe poderá fazer valer os instrumentais prescritos que versam sobre como deve ser a conduta das profissionais que atuam na linha de frente da execução e do acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto. Conforme consta no mesmo Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto,

É fundamental que o acompanhamento considere o histórico de violação de direitos e

o contexto de vulnerabilidades, fatores que geralmente caracterizam a vida dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Esses aspectos têm impacto no desenvolvimento dos adolescentes, pois se desdobram no alto índice de evasão escolar ou de baixa escolaridade, no precário acesso à rede de saúde e nas restritas opções de acesso à cultura, à profissionalização, ao esporte e ao lazer. (BRASIL, 2016, p. 51)

Sendo assim, para além das demandas que são responsabilidade direta da assistência social, também são trabalhadas as demandas de outros eixos da política de atendimento à criança e ao adolescente. Faz-se necessária, portanto, uma articulação em rede junto a todos os outros atores que compõem a rede de proteção, promoção e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes, nos eixos da educação, saúde, cultura e profissionalização, o que demanda a implicação direta de todos os atores. Entretanto, conforme aparece na narrativa das técnicas atuantes na linha de frente do serviço de medida socioeducativas em meio aberto, há situações em que essa articulação fica toda sob a responsabilidade do serviço. Vejamos:

Então a gente faz esse PIA que tem em seus eixos a educação, saúde, cultura, esporte, profissionalização e os eixos da própria assistência social, que são as convivências familiares, a participação da família no próprio cumprimento da medida socioeducativa. E o PIA é um grande desafio pra gente, porque nós estamos dentro da política de assistência social, mas temos que trazer respostas de outras políticas. Então, assim, por exemplo, no eixo de profissionalização, a gente pode fazer o encaminhamento, mas quem tem que responder sobre o número de vagas, quem tem que trazer essas respostas é de uma outra política. Política de saúde, [outro exemplo], o que é que tem de oferta para esse jovem? É a política de saúde que deveria trazer isso para eles. E acaba que a gente tenta introduzir dentro da política de assistência social pra procurar saber o que é que pode, e aí temos que fazer a articulação para encaminhar, mas ainda assim a gente é quem responde pela outra política. Vaga na escola, retorno, evasão escolar, dificuldade em disciplina, a própria defasagem escolar, que atrapalha muito. Em relação a esporte e cultura também, o que é que está acontecendo na cidade, o que é que tem, quais são as oportunidades de encaminhamento, é a gente quem tem que correr atrás. Então a assistência social, uma única política, fica responsável por tudo, e aí eu acredito, e falo muito isso, eu acho que a gente está muito empenhado para ter respostas para todas as políticas, e acaba que o nosso, o que a gente tem que responder mais, a gente não tem tempo, que é os vínculos familiares, que são as proteções sociais, que é pensar quais as vulnerabilidades ali presentes, que esse é o foco da política de assistência social, e trazer a responsabilização pra esse adolescente (Joana, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Por mais que existam orientações técnicas referentes à prática destes profissionais, se estas não forem pensadas de maneira inter, multi e transdisciplinar, e se toda a rede não se implicar em seu cumprimento, estas podem acabar apresentando-se insuficientes e, muitas vezes, inapreensíveis na prática profissional real. Embora o texto dos cadernos expressem o prescrito, no trabalho cotidiano, nas relações e situações vivenciadas, o prescrito é transformado, e isso pode se refletir em uma sobrecarga de trabalho, como relatado pela entrevistada.

O caderno também tem entre suas orientações o compromisso com o resultado,

Mais do que executar uma medida ou ofertar um serviço, é fundamental que os técnicos que atendem adolescentes autores de ato infracional e suas famílias tenham a dimensão de que sua ação deve contribuir para efetiva mudança de trajetórias de vidas. Para isso, são necessários dedicação, profissionalismo e compromisso, não apenas com a oferta de um serviço de qualidade, mas também com os principais resultados esperados da execução de medidas socioeducativas: a superação das causas que levaram à prática infracional e a promoção da proteção integral dos adolescentes. (BRASIL, 2016)

Destarte, as orientações para a prática colocam o profissional em uma posição de alto nível de responsabilidade, sendo que, as ações devem contribuir, fundamentalmente, para efetiva mudança de trajetória de vida, visando não apenas a responsabilização do adolescente frente ao cometimento de ato infracional, mas também promovendo a proteção integral do mesmo. Nas palavras da assistente social Elisa: “a gente faz a assinatura desse plano, se comprometendo né”(sic)¹¹. Entretanto, o “momento da história” em que este profissional “aparece em cena” na trajetória de vida deste adolescente é fato determinante para o êxito no cumprimento da medida. Nas palavras da psicóloga Marcia, “casos bem sucedidos são aqueles casos que a gente consegue uma entrada mais ‘precoce’, em que o adolescente consegue ter uma implicação na medida” (sic).

Para mais, embora no campo da política da assistência social tenhamos a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 6/2016, que estabelece parâmetros para a Supervisão Técnica no SUAS, que tem seu foco na centralidade dos processos de trabalho e práticas profissionais; na interdisciplinaridade; na aprendizagem significativa; na historicidade; na diversidade sociocultural e territorial e no desenvolvimento de capacidades e competências requeridas pelo SUAS, na análise do referido “Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto” encontramos apenas um parágrafo referindo-se exclusivamente à supervisão técnica ou à momentos dedicados à reflexão e estudo coletivo, por parte dos gestores e trabalhadores, acerca de questões relacionadas aos seus processos cotidianos de trabalho, às suas práticas profissionais e às articulações com o território, na perspectiva institucional e intersetorial.

Em 2015, foi publicado pela Gerência de Coordenação de Medidas Socioeducativas da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social da Prefeitura de Belo Horizonte/MG, em parceria também com a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais e a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, o livro “Medidas Socioeducativas em Belo

¹¹ Elisa

Horizonte: Reflexões sobre a prática”. A obra é de autoria coletiva, organizada por Silva *et al.* (2015)¹², com coordenação de Passeado (2015)¹³. Disposto em dez capítulos, o livro traz algumas reflexões acerca da prática em socioeducação.

Em seu segundo capítulo: “Círculo de Responsabilizações”, no artigo intitulado “Responsabilização ou responsabilizações? O adolescente, o técnico e o sistema”, de autoria de da Silva *et al.* (2015)¹⁴ discorre-se sobre a temática da responsabilização ressaltando que,

para que o adolescente possa se responsabilizar pelo ato que cometeu, é imprescindível que todos os atores do Sistema Socioeducativo, sociedade civil, trabalhadores das políticas públicas e também a família se responsabilizem e se mostrem disponíveis a participar desse complexo processo na vida desse adolescente. (BELO HORIZONTE, 2015, p.35)

Nesse sentido, além da necessidade que se revela nos significados prescritos em relação ao trabalho e à implicação/ responsabilização da rede, observa-se também a necessidade do próprio profissional também responsabilizar-se diante do cometimento de ato infracional por parte do adolescente em questão, ou seja, a este profissional demanda-se uma disposição para a realização de um trabalho subjetivo que demanda tempo e construção de vínculos. Segundo o referido livro, no trabalho com adolescentes, entende-se que a responsabilização não se trata apenas de reconhecer o caráter ilícito do ato, mas, sim, de construir novas soluções que apontem para um novo modo do adolescente se enlaçar com a cidade, com sua comunidade e também com sua família.

Nas medidas socioeducativas, a relação entre socioeducador e adolescente é um importante instrumento nesse processo. Fuchs, Mezencio e Teixeira (2012) nos orientam que o educador deve ter a capacidade de estabelecer vínculos com o adolescente:

Esta compreensão exige que o educador tenha capacidade e se disponha a estabelecer vínculos significativos com o adolescente, uma condição para construir relações de confiança e para que o educador se constitua como referência para esse adolescente. Ou seja, para que a palavra do educador tenha potência para auxiliar o adolescente a mobilizar e a potencializar suas capacidades e habilidades para superar suas dificuldades e experimentar outras possibilidades de “estar no mundo” (FUCHS, MEZENCIO & TEIXEIRA, 2012, p.36)

Essa relação não se dá sem desafios no acompanhamento. É notável, por meio da análise das narrativas da técnicas, a importância do estabelecimento de vínculos:

¹² Amilton Alexandre da Silva; Carolina Silveira Flecha; Maira Cristina Soares Freitas; Sandra Regina Ferreira; Valéria Andrade Martins.

¹³ Márcia Xavier Passeado

¹⁴ Amilton Alexandre; Grazielle Lopes; Maira Freitas; Polyana Penoni; Roberta Andrade; Valdiney Gonçalves.

Mas o vínculo, assim, eu vejo que muitas vezes ele é positivo, para motivar o adolescente a dar um espaço né? Porque se você não tem vínculo com o adolescente, o que a gente falar com ele não vai ter sentido, não vai “ecoar”, vamos dizer assim, dentro dele. (Elisa, assistente social entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Deve-se estar atento também para não deixar o cotidiano profissional transformar-se em rotina, na qual a inteligência e a sensibilidade fecham-se para o inédito e o específico de cada situação.

Ainda no capítulo 02 (dois), no segundo artigo, intitulado “A responsabilização do Estado como parte do processo de responsabilização do adolescente autor de ato infracional”, (CARVALHO; FERREIRA; OLIVEIRA, 2015), são apresentadas diferentes formas de responsabilização: jurídica, subjetiva e do Estado. De maneira geral, a responsabilização jurídica configura-se pela passagem pelo sistema judiciário, que poderia significar a obediência às exigências típicas e formais da lei em função do ato cometido, mesmo que o adolescente não se responsabilize subjetivamente por ele.

A responsabilização subjetiva acontece quando o cumprimento da medida socioeducativa toma um valor para o sujeito.

São indicadores de responsabilização subjetiva quando as respostas frente à ordem judicial alçam questões significativas relacionadas à forma de relacionamento do adolescente com os membros de sua comunidade, a disposição dos vínculos familiares, o seu envolvimento com o processo educativo e profissional, o modo como concebe sua vida e suas escolhas sociais e afetivas. (METODOLOGIA DE BELO HORIZONTE, 2010, p.34)

Por fim, a responsabilização do Estado enfatiza a importância da articulação da rede de serviços públicos no processo de responsabilização do adolescente, sem a conexão da rede o trabalho se torna frágil e fácil de perder seu caráter socioeducativo, correndo o risco de entrar em uma lógica somente punitiva.

Sobre a responsabilização subjetiva e a responsabilização do Estado, é observável na narrativa das técnicas uma preocupação em repensar a execução de algumas medidas com vistas em não reproduzir práticas punitivas. Preocupações que exigem uma responsabilização do Estado, para um trabalho em rede bem articulado, e é percebido pelas técnicas como algo que precisa fazer sentido para o adolescente, como podemos observar no seguinte trecho:

A gente entendeu também que a PSC, do jeito que estava antes da pandemia, não estava bacana. Porque nós tínhamos uma PSC que voltava muito assim, o posto de atividade muito ligado a trabalho, sabe? E ligado ao trabalho como algo punitivo,

sabe? Como algo ruim, ou mesmo como uma imposição, que não era um desejo, e aí a gente entende que a PSC é um posto de atividade que precisa fazer sentido, tem que ter uma questão mais pedagógica, um olhar mais construtivo, em que a gente possa inserir cultura, esporte, ou algo sem ser apenas esse viés ligado ao trabalho. Para alguns pode fazer um efeito muito bacana, mas tem que ver o desejo também, né? Essa questão do próprio adolescente. (Marcia, psicóloga entrevistada, técnica atuante na linha de frente do serviço de Medidas Socioeducativas de meio aberto)

Vale lembrar que as medidas socioeducativas de meio aberto em Belo Horizonte são executadas dentro da Política de Assistência Social, uma política que veio a ganhar status de direito do cidadão na Constituição de 1988 e, somente cinco anos depois se concretizou na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Isso aponta o quão essa política é recente e mesmo diante de tantos avanços ainda se encontra em processo de construção.

Entende-se, portanto, que a prática do ato infracional não pode ser compreendida de forma isolada, uma vez que se trata de um fenômeno complexo que surge em um contexto atravessado pelas dimensões subjetivas, sociais e econômicas. Sendo assim, os equipamentos CREAS precisam atuar em articulação com todos os outros atores do Sistema de Garantia de Direitos, outro desafio que recai sobre os ombros dos profissionais em questão.

70EQPUF GT CY ð GUHPC KU"

"

Assim, para elucidar as considerações finais deste trabalho, resgatou-se o problema de pesquisa que é: Quais são os sentidos construídos pelos profissionais que atuam na execução e no acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto acerca de suas práticas? Como o profissional da política pública se percebe e atua neste contexto? Com vistas em responder às questões colocadas, traçamos alguns objetivos específicos que buscaram circunscrever o campo temático, de modo a contextualizar historicamente a execução de medidas socioeducativas em meio aberto do município de Belo Horizonte/MG; entender a estrutura e as atribuições do Creas; entender os fundamentos e pressupostos que subsidiam o trabalho das profissionais que atuam na linha de frente do serviço; e apreender a compreensão destes profissionais sobre socioeducação e sobre a estrutura do Sistema Socioeducativo.

Assim, chegamos à algumas conclusões: os documentos analisados mostram que existem leis, normativas e orientações técnicas, resultados de um processo de sistematização, reconhecimento e oficialização, que apontam para uma mudança, a partir do ECA, na compreensão acerca das crianças e dos adolescentes. Uma compreensão de que os adolescentes que cometem os chamados atos infracionais, são pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos, que não podem ser criminalizados como adultos, mas que recebem medidas socioeducativas e que seus direitos devem ser garantidos e protegidos.

No entanto, há contradições quando uma política de Estado é tomada como política de governo, como ocorreu durante o governo bolsonaro nos últimos quatro anos, e antes disso, quando Michel Temer dá início à destruição de uma política de Estado que agrava-se nos quatro anos seguintes, principalmente em um contexto de pandemia que, entre seus efeitos devastadores, ressaltou a profunda desigualdade social existente no mundo, e especialmente, no Brasil. E nessa conjuntura, “o governo brasileiro optou conscientemente por uma política de morte”.

Sobre isso, não se pode desconhecer a desigualdade estrutural brasileira, que se assenta sob o colonialismo, o patrimonialismo e o patriarcalismo, enquanto gêneses do racismo estrutural e das desigualdades de classe e de gênero. Nesse sentido, para compreender os sentidos construídos pelas profissionais que atuam na linha de frente do serviço de medidas socioeducativas, bem considerando o grupo populacional ao qual são aplicadas essas medidas, foram fundamentais os conceitos de necropolítica, precariedade e vulnerabilidade como chaves de interpretação.

Além disso, em relação ao cotidiano do trabalho no Creas, os resultados da pesquisa

apontam, de modo geral, para uma situação de precarização do serviço, na qual são realizadas ações pontuais diante de problemas estruturais, o que não se dá sem consequências à saúde das trabalhadoras. A “perda de espaços” no serviço, o “esvaziamento” do serviço e a “falta de interesse da gestão” para com o serviço, são alguns dos termos que apontam para essa precarização e aparecem nos relatos sinalizando um sofrimento das profissionais por não poderem trabalhar, por não poderem cumprir o esperado, uma vez que existem casos de adolescentes que “não conseguem parar de cometer atos infracionais”, ou mesmo que são assassinados.

Outro ponto que merece destaque entre as conclusões da presente pesquisa, também relaciona-se com a perda de espaços mencionada pelas entrevistadas, que resulta em sofrimento para as técnicas, que é o caso da retirada da supervisão, que traduz-se como a retirada de um espaço de reflexão sobre o próprio trabalho, sobre a atividade realizada, uma vez que, além de um momento para compartilhar as singularidades do caso a caso junto aos pares, também tratava-se de um momento de alívio das próprias angústias, de apoio coletivo no que se refere às limitações no âmbito de atuação. Sendo assim, percebida pelas profissionais como algo fundamental à prática.

Por fim, também é importante apontarmos a existência de uma dicotomia entre o individual e o coletivo no campo de atuação das técnicas. Embora isso apareça nas narrativas em tom de crítica por parte das mesmas, há uma dicotomia entre o singular e o coletivo que relaciona-se à ideia de um distanciamento entre as possibilidades de atuação da psicanálise no ambiente da assistência social – vinculando os atendimentos da assistência social à atuação psicossocial, como sendo esta uma abordagem coletiva, e os atendimentos em psicanálise como sendo esta uma abordagem singular, do individual – embora esta seja uma crítica superada por parte das técnicas, segundo elas, persiste no entendimento da atual gestão.

""
""
""
""
""
""
""
""
""
""

TGHGTGPEKCU'

ALMEIDA, S. Tcekuo q'gut wwt cn São Paulo: Pólen, 2019. 264 p.

ANDRADE, L. F. de ., & Romagnolis, R. C.. (2010). Q'Rulè»npi q'pq'ETCU^{kw}o c'' ect wqi t chc'f qu'vg t k»t kqu'lwdlgykxqu Psicologia: Ciência E Profissão, 30(Psicol. cienc. prof., 2010 30(3)). <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000300012Andrade e vilas boas 2019>

ANDRADE, Ana Flávia Dias de; VILLAS BOAS, Cristina Campolina. Tgudi pllekt "c" gZRgtK pek'f c'b gf lf c'bqekqgf wecvkx c'pwo c't gtur gev kx c'p" q't wpkxkuc<c'gZr gtK pek'f q" Rtlqgvq'f g'Gzvpu q'Nc±qu'TRWE'O lpcu Conecte-se! Revista Interdisciplinar de Extensão. V. 3. N° 5. 2019.

BARROS, J.P.P.; PAULA, L.R.C.; PASCUAL, J.G; COLAÇO, V.F.R; XIMENES, V.M. Q" eqpegkq'f g'ðugpvlf qö'go 'X{ i qvunl <eqpulf gtc±;gu'gr kwo qn'i lecu'g'lwcu'lo rilec±;gu' rctc'c'kpxgumli c± q't ruleqn'i kec. Psicologia e Sociedade, Porto Alegre, n.21, v.2, p. 174-181, 2009.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/psoc/a/khM5xdjJcjdmJX9rDkwJrKD/?format=pdf&lang=pt>

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivonete. Rqñllec 'Uqekcn

BEHR, Mariana Torres. Tgudi pllecpf q'q't cr grif q'bf wecf qt 'pq'eqpvzvq'f cu'b gf lf cu' uqekqgf wecvkxu 2016. 150 f. Dissertação (Mestrado em Educação). - Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

Disponível em:

http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/22957/1/2016_MarianaTorresBehr.pdf

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. O gf lf cu'Uqekqgf wecvkxu'go 'Dgm'J qt k qpvg'ð'Tghgz ;gu'lqdtg't 'rt'a vkec. Org. Por Amilton Alexandre da Silva, Carolina Silveira Flecha, et al. Belo Horizonte, PBH/SMAAS, 2015. 240 p. ISBN: 978-85-60851-20-1

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. O gf lf cu'Uqekqgf wecvkxu'go 'Dgm'J qt k qpvg<Tghgz ;gu'lqdtg't 'rt'a vkec. Org. Por Amilton Alexandre da Silva, Carolina Silveira Flecha, et al.. Belo Horizonte, PBH/SMAAS, 2015. 240p.

BENDASSOLLI, Pedro Fernando; SOBOLL, Lis Andrea Pereira. Enplkcu'f q'vtcdciq q< hdk±;gu'rt go kucu'g'f guchqu Cad. psicol. soc. trab., São Paulo , v. 14, n. 1, p. 59-72, jun. 2011. Disponível em:
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1516-37172011000100006
Acesso em 15 set. 2022.

BENDASSOLLI, Pedro Fernando. O cnguet 'pq'vtcdciq q<f q'lqltlo gpvq'eq" r qf gt'f g'ci k. Revista Mal estar e Subjetividade. Fortaleza. vol. XI. n° 1, p.65 – 99. mar/2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/malestar/v11n1/04.pdf>

BENTO, M. A. & CARONE, I. (Orgs.). (2002). **Ruleqni k'Uqekrif q'Tceku q** (2a. ed.). São Paulo: Vozes. BH 2010

BONATTO, V. P.; FONSECA, D. C. **Uqekqgf wec± q<gpvtg't 'tcep± q'g'b'f tqvg± q.** Educação em revista. Vol.36. Belo Horizonte, 2020.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **F

kr g'iqdtg'q'Guvwwq'f c'Etkp±c'g'f q"**
Cf qnguegpg'g'f a' qwt cu'f t qxlf ' peku Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990a.

BRASIL, Lei nº 8.742. **NgkQt i -plec'f g'Cuukv' pek'Uqekcn*NQCU+0**Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993. BRASIL, Lei nº 1074/2003.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **O gf kf cu' uqelqgf wec vkkcu'go 'b glq'edgt wq< t 'gxr gt k pek'f g'Dgm'J qt k qpvg**, 2010. Vol. 1. Metodologia. Belo Horizonte: Santa Clara, 2010.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social; SNAS do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. **Tgnv>t lk'f c'f gus wkr 'pcekpcnf cu'b gf kf cu' uqelqgf wec vkkcu'go 'b glq'edgt wq0**2018. Disponível em:
[Medidas_Socioeducativas_em_Meio_Aberto.pdf \(mds.gov.br\)](https://mds.gov.br/_medidas_Socioeducativas_em_Meio_Aberto.pdf)

BUTLER, Judith. **S wcf t qu'f g'l wgt tc<s wcpf q'c'xlf c'2 'f cuu'xgnf g'hwqA** Tradução Sérgio Tadeu de Niemayer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BUTLER, Judith. **O ct equ'f g'l wgt tc<heu'xlf cu'hmqt cf cu** 1. ed. Buenos Aires: Paidós, 2010.

BUTLER, Judith. **Rtgect lkwi'hhg**. London: Verso, 2004a.

CASTILHO, D. R., & Lemos, E. L. de S.. (2021). **P get qr qmec'g'l qxgt pq'Lck 'Dqnqpc t q< t gr gt ewu;gu'pc 'lgi wt kf cf g'iqekridt cuko'lt c.** Revista Katálysis, 24(Rev. katálysis, 2021 24(2)). <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e75361>

CASTRO, Carla Machado. **O tecu'f q'Rt q i t co c'Nkdgtf cf g'Cuukmf c<wo c'f gs wgpc'pqw.** In: Liberdade Assistida: uma medida. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte/SMAAS, 2008.

CLOT, Yves. **Vt cxclnlgv'r qwxqlt 'f)ci kt**. Paris: PUF, 2008. 312p.

CLOT, Yves. **Vt cdcnj q'g'f qf gt 'f g'ci kt**. Tradução de Guilherme João Freitas Teixeira e Marlene Machado Zica Vianna. Belo Horizonte: FabreFactum, 2010. 368p. In Rev. bras. Saúde ocup., São Paulo, v. 36 n. 123, p. 150-152, 2011. ISBN: 978-85-63299-08-6 Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbsa/a/fxLxGkBNCqhQ8bCHgfPpQCg/?format=pdf&lang=pt>

CLOT, Yves. **Ng'Vt cxclnlgv'r qgwt**. Paris: La Découverte. 2010.

CLOT, Yves. **Ng'Vt cxclnlgv'r qo o gA**Paris: La Découverte. 1995.

COSTA, L. S.; CARVALHO, M. C. N.; WENTZEL, T. R. **Ipgt xgp± q'f ukeqn'i lec 'hqechnigo "**

cf qiguegpvgu'cwwqtgu'f g'tvq'lpht cekpcn Ciências & Cognição, v. 14, n. 2, p. 130-146, 2009.

DEMETRI, Felipe Dutra. Eqt r qu'f gur quwif qu<Xwpgt cdhkf cf g'go 'Lwf kj 'Dwngt . 2018. 165 p. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/193638/PPSI0807-D.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

FUCHS, Andréa Márcia S. L.; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi; MEZÉNCIO, Márcia de Souza. Rtpq'Kpf klf wcnf g'Cvgpf lo gpvqu Brasília: CEAG/UNB, 2012. (Capacitação para operadores do SINASE).

GONÇALVES, Maria da Graça Marchina. C'Rukqmi lc'eqo q'Ekkpekc'f q'Uwlgkq'g'f c'' Uwdlgkxlf cf g<b'j kxqtklf cf g'eqo q'pq± q'da ukec. In: BOCK, Ana M. Bahia,

GONÇALVES, Maria da Graça M. & FURTADO, Odair (orgs) Rukqmi lc'Uek/J kxktlkc<' wo c'rgturgevkc'et ukec'go 'rukqmi lc. São Paulo: Cortez, 2015.

GONÇALVES, Vitor Sousa. Q'lkungo c'f g'lwkxlc'lxwgplkpc'rgturgevkc'lkqekqni lec<' Gpvtg'lt qwzc'ct vewrc± q'g'lpj c'f g'b qpvcgo . Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. – Rio de Janeiro – Vol. 13 – no 3 – SET-DEZ 2020 – pp. 781-799

GONÇALVES, V. (2020). Q'lkungo c'f g'lwkxlc'lxwgplkpc'rgturgevkc'lkqekqni lec<' Gpvtg'lt qwzc'ct vewrc± q'g'lpj c'f g'b qpvcgo . Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, 13(3), 781-799. doi: <https://doi.org/10.17648/dilemas.v13n3.25800> Vargas e marinho 2008

GUÉRIN, F; Laville, A; Daniellou, F.; Duraffourg, J. & Kerguelen, A. (2001). Eqo rtggpf gt " q'Vtcdcj q'rtctc'Vtchqto^/mq<c'rt^a ukec'f c'gti qpqo lc. São Paulo: Edgar Blucher.

JACQUES, Luciana Gomes de Lima. Medidas Uqekqgf wecvkcu'go 'b gkq'cdgtvq'go '' I wcvkclc<gpvtg'lt guwr ququ'g'lk plkhecf qu 2015. 198 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em:

<http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/7194>

LEFÈBVRE, H. N>i lec'hqto cn'N>i lec'f lcñ ukec. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

MACEDO SILVA, M. (2022). Q'f guo qpvg'f c'ckhiv pekc'lkqeknibq'I qxgt pq'Dqnqpcq. In C. R. Zimmermann & D. U. da Cruz (Eds.), Políticas sociais no Governo Bolsonaro: entre descasos, retrocessos e desmontes (pp. 253–278). CLACSO.

<https://doi.org/10.2307/j.ctv2v88c2n.17>

https://www.jstor.org/stable/j.ctv2v88c2n.17#metadata_info_tab_contents

MATIAS, J. C; BARROS, J. A. Cu'Rqnfkku'Uqekkuk'pqu'Rtpquf g'I qxgt pq'f qu'Rtgulf gpeka xgku' 423: 'pq'Dtcukid'k'b q'lc0Revista de Políticas Públicas. V. 23, n. 1, 2019
<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/11923/6695>

MBEMBE, Achille. Et ukec'f c'tc| - q'pgi te. Trad. de Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018, 320p.

MBEMBE, Achille. **Pget qr qmec.** 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p.

MBEMBE, Achille. **Rqmlecuſ c'Kpolo kcf g.** Trad. de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017, 250p.

MELLO, S. L. de .. (1999). **Gwewwq'f c'et kcp±c 'g'f q'cf qnguegpvg<2'f qnifkgntvqt p^a/m'wo c''tgcif cf g'fuleqni lec A0**Psicologia USP, 10(Psicol. USP, 1999 10(2)).
https://doi.org/10.1590/S0103-65641999000200010Mendel_1998

MENDEL, G. **N)cevg'gu'wpg'cxgpwtg0F w'lwlgv'b² vcr j { uks wg'cw'lwlgvf g'hcevgr qwxqlt.** Paris: La Découverte. 1998.

MOLON, Susana Inês. **S wguv;gu'b gwqf qn'i lecu'f g'f gus whuc'pc'cdqtf ci go 'h>ekq/j h>>t lec.** Informática na educação: teoria & prática. Porto Alegre, v. 11, n° 1, p. 56-68, jan/jun. 2008.
http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Psicologia_SousaMCT_1.pdf

OLIVEIRA, J. (Org.). (1995). **Gwewwq'f c'et kcp±c 'g'f q'cf qnguegpvg:** Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990 (5a. ed.). São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, B. C. S. . **DTCPS WGCO GP VQ. 'O GUVN CI GO 'G'5F GO QETCEIC"**
TCEICNö<f guf qdt co gpwquf g'wo 'tcelno q'<'dt cuhgtc. In: IX Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2019, São Luís. Anais da IX Jornada Internacional de Políticas Públicas: Civilização ou Barbárie, 2019.

RIZZINI, Irene. **C'et kcp±c 'g'c 'hgkþq'Dt cuh Tgxkucpf q'c 'J h>>t lc** (1822/2000). Brasilia/DF: UNICEF; Rio de Janeiro USU Ed. Universitária, 2002.

ROSA, S.; SILVA, S. M. **Rt qvg± q'xgt uwu'Ci tguu' q<Xlqní pek'F qo² ukec 'èqo q'c 'I tcpf g'**
Eqvptcf k̄ q'Hco kkt. In: Movimento República de Emaús. Violência contra Crianças e Adolescentes em Abaetetuba, Belém, Cametá e Paragominas. Belém: Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, pp. 20-24, 2004.

SCHUCMAN, L. V. (2012). **Gptwg'q'\$gpectf lf q\$. 'q'\$dtcpeq\$ 'g'q'\$dtcps w'uko q\$<t c±c."**
j lgt cts wlc 'g'f qf gt 'pc 'eqput w± q'f c'dt cps w'wfw g'f cwkucpc. Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo. doi:10.11606/T.47.2012.tde-21052012-154521. Recuperado em 2023-02-17, de www.teses.usp.br

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Rt qj tco c"**
Nkdgtf cf g'Cukmf c<tc±;gu'xqmcfcu'fctc 'cf qnguegpvgu't's wgo 'tg'cvtldwkq'cwl
kplt cekpcn Belo Horizonte, 1998.

SILVA, M. C. Y. G.; SOUZA, M. P. R.; TEIXEIRA, D. C. S. **Eqpugnj q'wqgret<wo 'pqxq"**
kpunt wo gpvq'bzeknièqpvtc'q'lt cecunq'gueqret APsicologia em Estudo, Maringá, v. 8, n.2, p. 71- 82, 2003.

SILVA, Gustavo de Melo. **"Lwukc'lwxgpkilpuwcpv-pgc<C'bzr gt k'pekk'f g'wo 'tkugo c"**
lpvgi tcf q". Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., Rio de Janeiro, vol. 7, n. 3, pp. 641-673, 2014.

SILVA *et al* 2015 - BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. **O gf lf cu'Uqekqgf wecvkxu'go 'Dgm'J qt k qpvg'ó'Tghgz;gu'lkqdtg'c' rt'a vleco** Org. Por Amilton Alexandre da Silva, Carolina Silveira Flecha, et al. Belo Horizonte, PBH/SMAAS, 2015. 240 p. ISBN: 978-85-60851-20-1

SILVA, M. da C. G. da, LIMA, S. C. F. de, LIMA, A. F. de, & BARROS, J. P. P. (2022). **pget qr qmMec'g'xlfcu'p' q't cu'xglkf g'hwq<c''tgr t qf w± q'b lf k vlecf'f q'lplo li q. psicologia em estudo**, 27. <https://doi.org/10.4025/psicolestud.v27i0.49027>

SILVA, Reginaldo Oliveira. **O qt vg'lo r wpg. 'hwq'f t qldkf q<xlfc'pwc'g'xlfc'rtge' tk'go "I lkti lk'Ci co dgp'g'Lwf kj 'Dwngt.** Trans/Form/Ação [online]. 2020, v. 43, n. 3 [Acessado 20 Dezembro 2022], pp. 339-360. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-3173.2020.v43n3.25.p339>>. Epub 14 Maio 2021. ISSN 0101-3173. <https://doi.org/10.1590/0101-3173.2020.v43n3.25.p339>.

SINASE. **Ukugo c'PcekkpcnUqekqgf wecvkxq.** Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006. Siqueira 2008

SIQUEIRA, Maria da Penha Smarzaro. **Rqdt g| c'pq'Dt culdeqmpkcn'Tgr t gugpw± q'uqekcng' gzr t gnu'guf c'f guli wcf cf g'pc'lkqekcf g'dt cukgk t c.** Histórica - Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo, São Paulo. n.34, 2009. Disponível em:<<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao34/materia01/texto01.pdf>> Acesso em: 19 Set 2019.

SIQUEIRA, Sônia Lopes. **C'bzgew± q'f c'f qmMec'f Adilec'f g'cvgpf lo gpvq'cq'cf qrguegpwg" cwqt f'g'cvg'lpktcekkpcnqd'b'vlecf'f c'f t vlekr c± q't qr wnt b'c'bzr gt k pek'f g'Dgm' J qt k qpvg.** In: Liberdade Assistida: uma medida. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte/SMAAS, 2008, pp 75-83.

SOUSA, Maria do Carmo. **Lwxgpwf g'r qdt g'g'hipi gxlf cf g'gueqr t<lgpvlf qu'eqput wff qu' r qt dqnkucuf q'Rt qwpk'go 'Dgm'J qt k qpvg/OI.** Tese (Doutorado em Psicologia) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. PUC Minas: Belo Horizonte, 2016. http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Psicologia_SousaMCT_1.pdf

VARGAS, Joana Domingues; MARINHO, Frederico Couto. **Q'Rtqi tco c'Nkdgf cf g' Cuknlf c'go 'Dgm'J qt k qpvg.** Educação & Realidade, 2008. p. 147–162. Disponível em: [Vista do O Programa Liberdade Assistida em Belo Horizonte \(ufrrgs.br\)](http://www.orientadores.ufrrgs.br/Vista do O Programa Liberdade Assistida em Belo Horizonte (ufrrgs.br))

VENTURA, Tatiane Andrade. **Q'tvgpf lo gpvq'ku'b gf lf cu'lkqekqgf wecvkxu'pq"o dksq'f q' Uko go c"—pleq'f g'Cukn'v pek'Uqekcni"UWCU02014.** 115 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/5696>

VOLPI, Mário. **Ugo 'Hdgtf cf g.'lgo 'f lk gkvqu'c'bzr gt k pek'f g'r t kx± q'f g'Hdgtf cf g'pc' rgtegr± q'f q'cf qrguegpwg.** São Paulo: Cortez, 2015.

VYGOTSKY, L. S. **Rtqdigo cu'vg't lequ'f 'b' gwqf qm'i lequ'f g'ir'uleqmji k'kpenw ggn' uki plkhecf q'j kn'vleq'f g'ir'et kku'f g'ir'uleqmji k+.** Obras escogidas I Tradução José Maria Bravo. Madrid: Visor, 1991.

VYGOTSKY, L. S. **Rukeqmj i Koplcpvkn**(incluye Psicología Del Adolescente/Problemas psicología infantil). Obras Escogidas IV. Traducción LydiaKuper. Madrid. Visor, 1996.

VYGOTSKY, L. S. C'è qualcosa che non va bene . São Paulo: Martins Fontes, 2001.

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2477794/mod_resource/content/1/A%20construao%20do%20pensamento%20e%20da%20linguagem.pdf

ZANELLA, A. V.; REIS, A. C.; TITON, A. P.; URNAU, L. C.; DASSOLER, T. R. **S wguv;gu'**
f g'bo **2 wqf q'go** **'vgzvqu'f g'X{ i qvunk'eqpvt kdwk';gu'k'f gus whk'go** **'f uleqmj k.** Psicologia &
Sociedade, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 25-33, 2007.

CRZ PF E G'3"

"

Tqvglt q'f g'r gus whic'r ctc'tgcrlk c± q'f cu'gptgxkucu'pc tt cvkxu'"

1. Nome completo;
2. Sexo;
3. Idade;
4. Raça/etnia
5. Religião
6. Curso de Graduação: IES e ano de Conclusão
7. Possui alguma especialização, mestrado ou doutorado? Em caso positivo: qual? IES?
8. Possui filhos(as)?
9. Conte como se desenvolveu sua carreira profissional de (cargo específico do entrevistado), desde o começo até os dias atuais, pode relatar tudo que achar ser relevante, acontecimentos, fatos marcantes e dificuldades.
10. Você pode relatar o seu cotidiano de trabalho com as medidas socio-educativas em meio aberto.
11. Na sua experiência de trabalho você se recorda de algum caso que considera bem sucedido e outro que considera mal sucedido. Você pode relatar.

CRZ PF E EG'4"

" VGTO Q'F G'E QP UGP VKO GP VQ'N KXTG'G'GUENCTGE IF Q"

"
N.º Registro CEP: CAAE 7: ; 795440022207359

Título do Projeto: **Q'Ukngó c'Uqekqgf wecvkxq'go 'b gkq'edgtvq'pc'ekf cf g'f g'Dgnq'J qtk qpvq"O I < ugpvk qu'eqpumt wif qu'f gru'l t qhukqpcukf q'tgt xlkq**
Prezado Sr(a),

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa que estudará os sentidos construídos por profissionais de políticas públicas envolvidos no Sistema de Medidas Socioeducativas em meio aberto, acerca de suas práticas.

Você foi selecionado(a) porque é um profissional de política pública que atua no Sistema Socioeducativo em meio aberto através dos CREAS de Belo Horizonte/MG. A sua contribuição nesse estudo consiste em participar de entrevista narrativa, seja no próprio espaço de atuação (CREAS), ou de maneira remota, a depender das orientações sanitárias vigentes de combate à pandemia de Covid-19. As entrevistas serão gravadas por meio de dispositivo de captação audiovisual (filmagens) ou apenas áudio (gravador), e terão duração mínima de 30 minutos e máxima de 1 hora e 30 minutos.

Existe a possibilidade da situação de entrevista gerar algum mal estar nos participantes e o risco implícito ao qual todos estamos sujeitos em qualquer tipo de encontro. Reforçamos que todas entrevistas ocorrerão de modo a minimizar qualquer tipo de mal estar possível, bem como, serão realizadas em conformidade com as orientações sanitárias vigentes.

Sua participação é muito importante e voluntária e, consequentemente, não haverá pagamento por participar desse estudo. Em contrapartida, você também não terá nenhum gasto.

As informações obtidas nesse estudo serão confidenciais, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação em todas as fases da pesquisa, e quando da apresentação dos resultados em publicação científica ou educativa, uma vez que os resultados serão sempre apresentados como retrato de um grupo e não de uma pessoa. Você poderá se recusar a participar ou a responder algumas das questões a qualquer momento, não havendo nenhum prejuízo pessoal se esta for a sua decisão.

Todo material coletado durante a pesquisa ficará sob a guarda e responsabilidade do pesquisador responsável pelo período de 5 (cinco) anos e, após esse período, será destruído.

Os resultados dessa pesquisa servirão para auxiliará na produção de conhecimento sobre a temática, bem como visa contribuir de forma consistente no aperfeiçoamento do sistema e na compreensão dos sentidos construídos pelos profissionais em suas práticas, o que possibilitará o surgimento de novos fazeres no âmbito do sistema socioeducativo em meio aberto.

Para todos os participantes, em caso de eventuais danos decorrentes da pesquisa, será observada, nos termos da lei, a responsabilidade civil.

Você receberá uma via deste termo onde consta o telefone e o endereço do pesquisador responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Pesquisador responsável:

**Pqo g<Hgkrg'Tco quNqdq"
G/o cktgkrgtco qundqB i o ckqo "
Vggphpg<*53+;"935/6: 59"**

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, coordenado pela Prof.^a Cristiana Leite Carvalho, que poderá ser contatada em caso de questões éticas, pelo telefone (31)3319-4517 ou e-mail cep.proppg@pucminas.br

O Comitê de Ética em Pesquisa é uma autoridade local e porta de entrada para os projetos de pesquisa que envolvem seres humanos, e tem como objetivo defender os direitos e interesses dos participantes em sua integridade e dignidade, contribuindo também para o desenvolvimento das pesquisas dentro dos padrões éticos.

"

O presente termo será assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte, .

Dou meu consentimento de livre e espontânea vontade para participar deste estudo.

Nome do participante (em letra de forma)

Assinatura do participante ou representante legal

Data

Eu, **Hgikr g'Teo qu'Nqdq**, comprometo-me a cumprir todas as exigências e responsabilidades a mim conferidas neste termo e agradeço pela sua colaboração e sua confiança.

Assinatura do pesquisador

Data

CRZ PFHEG'5"

"

VGTO Q'FG'EQO RTQO HUQ'FG'WINK C¥i Q'FG'FCFQUVEWF"

Eu, Felipe Ramos Lobo, abaixo assinado(s), pesquisador(es) envolvido(s) no projeto **Q"Ukugo c"** **Uqekqgf wecvkxq'go 'o gkq'cdgt wq'pc'elk cf g'f g'Dgq'J qt k qpvg'*O I +t'gqvlf qu'eqput wf qu'r gtu' r t qhuklqpcu'f q'ugt xk+q**, me(nos) compromet(o) (emos) a manter a confidencialidade sobre os dados coletados em documentos públicos referentes às medidas socioeducativas em meio aberto em Belo Horizonte/MG, bem como a privacidade de seus conteúdos, conforme preconizam as Resoluções CNS nº 466/12 e CNS nº 510/16, do Ministério da Saúde.

Declaro (amos), ainda, conhecer e cumprir os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados ([Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão utilizados para a execução do presente projeto de pesquisa, e que o tratamento dos dados deverão ocorrer de acordo com o descrito na versão do projeto aprovada pelo CEP PUC Minas.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022

Nome	R.G.	Assinatura
Felipe Ramos Lobo	MG 14 897 779	

Av. Dom José Gaspar, 500 - Fone: 3319 4517 - Fax: 3319-4517
 CEP 30.535.610 - Belo Horizonte - Minas Gerais – Brasil
 e-mail: cep.proppg@pucminas.br

ANEXO 1



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE MINAS GERAIS -
PUCMG



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Análise dos sentidos construídos pelos profissionais das políticas públicas sobre as suas práticas no Sistema Socioeducativo em meio aberto na cidade de Belo Horizonte (MG)

Pesquisador: FELIPE RAMOS LOBO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 58957322.0.0000.5137

Instituição Proponente: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MG

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.560.114

Apresentação do Projeto:

A pesquisa pretende investigar os sentidos construídos pelos profissionais de políticas públicas envolvidos no Sistema de Medidas Socioeducativas em meio aberto, que atuam através dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas de Belo Horizonte/MG, sobre suas práticas de modo que, por meio da produção discursiva e da interação de pesquisa junto a estes atores, seja possível pensar e analisar eventuais contradições, entraves e convergências entre o ideal (também a ser problematizado) e o cotidiano das atividades destes trabalhadores. Para tanto, há que se contextualizar historicamente a execução de medidas socioeducativas em meio aberto de Belo Horizonte/MG, e entender a estrutura e as atribuições do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e os fundamentos e pressupostos que subsidiaram o trabalho dos profissionais em questão, visando apreender a compreensão dos mesmos sobre socioeducação e sobre a estrutura do Sistema Socioeducativo. Nesse sentido, serão utilizadas três estratégias metodológicas, a saber: a revisão bibliográfica, a análise documental e a realização de entrevistas narrativas com nove trabalhadores do CREAS - MSE, sendo um em cada regional do município que atue há, no mínimo, 01 (um) ano nesta função.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

- Investigar os sentidos construídos por profissionais de políticas públicas envolvidos no Sistema

Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 03, sala 228

Bairro: Coração Eucarístico

CEP: 30.535-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3319-4517

Fax: (31)3319-4517

E-mail: cep.proppg@pucminas.br

Continuação do Parecer: 5.560.114

de Medidas Socioeducativas em meio aberto, que atuam através dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS de Belo Horizonte/MG.

Objetivos Secundários:

- a) Circunscrever o campo temático com vistas a contextualizar historicamente a execução de medidas socioeducativas em meio aberto de Belo Horizonte/MG;
- b) Entender a estrutura e as atribuições do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- c) Entender os fundamentos e pressupostos que subsidiam o trabalho destes profissionais;
- d) Apreender a compreensão destes profissionais sobre socioeducação e sobre a estrutura do Sistema Socioeducativo.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: O fato da pesquisa envolver seres humanos implica em alguns riscos gerais, de modo que a realização das entrevistas previstas levam em consideração os riscos implicados. Existe a possibilidade da situação de entrevista gerar algum mal estar nos participantes e o risco implícito ao qual todos estamos sujeitos em qualquer tipo de encontro, principalmente em situação sanitária que exige cuidados especiais e precauções para a prevenção do contágio do covid-19. Cumpre dizer que todas as recomendações sanitárias serão seguidas à risca, bem como o contato com os participantes das entrevistas levará em consideração todos os cuidados necessários.

Benefícios: Frente aos desafios contemporâneos no campo da garantia de direitos, em um contexto de precarização do trabalho e da proteção social, fazem-se necessários estudos nesta área. Nossa proposta de pesquisa junto a estes trabalhadores visa investigar e analisar os sentidos construídos pelos mesmos em suas práticas. Atentar nosso olhar a estes profissionais e ao sistema como um todo, traduz-se em um esforço crítico que visa avançar em direção à efetivação de outros fazeres, bem como na promoção de valores não discriminatórios e não punitivistas e na formulação de políticas de prevenção e de protagonismo eficazes, que contemplam todos os atores envolvidos com o sistema. A pesquisa traz como benefício uma contribuição para a melhoria na qualidade do trabalho em socioeducação de um modo específico e geral.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O estudo atende aos requisitos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos.

Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 03, sala 228

Bairro: Coração Eucarístico

CEP: 30.535-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3319-4517

Fax: (31)3319-4517

E-mail: cep.proppg@pucminas.br

Continuação do Parecer: 5.560.114

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos de apresentação obrigatória foram anexados e estão de acordo com as normas vigentes.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante do exposto e tendo em vista as Resoluções que norteiam a pesquisa envolvendo Seres Humanos consideramos o protocolo de pesquisa SEM PENDÊNCIAS, devendo o pesquisador acatar as orientações conforme o disposto no Parecer Consustanciado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS n.º 466, de 2012, e na Norma Operacional n.º 001, de 2013, do CNS, manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJECTO_1950103.pdf	13/07/2022 16:23:32		Aceito
Outros	carta_resposta_plataformabrasil.pdf	13/07/2022 16:22:46	FELIPE RAMOS LOBO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	ANEXO_TCLE.pdf	12/07/2022 09:50:39	FELIPE RAMOS LOBO	Aceito
Outros	TCUD.pdf	24/05/2022 13:27:04	FELIPE RAMOS LOBO	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO_PLBR_ok.pdf	24/05/2022 10:35:22	FELIPE RAMOS LOBO	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	24/05/2022 10:34:55	FELIPE RAMOS LOBO	Aceito
Declaração de concordância	Carta_de_Anuencia_PBH_Felipe_Lobo.pdf	24/05/2022 10:34:18	FELIPE RAMOS LOBO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Mestrado_completo.pdf	24/05/2022 10:31:54	FELIPE RAMOS LOBO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 03, sala 228

Bairro: Coração Eucarístico

CEP: 30.535-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3319-4517

Fax: (31)3319-4517

E-mail: cep.proppg@pucminas.br



Continuação do Parecer: 5.560.114

Não

BELO HORIZONTE, 03 de Agosto de 2022

Assinado por:
CRISTIANA LEITE CARVALHO
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 03, sala 228

Bairro: Coração Eucarístico

CEP: 30.535-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3319-4517

Fax: (31)3319-4517

E-mail: cep.proppg@pucminas.br